Stone Instituição de Pagamentos S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP" ou "Companhia") relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Mensagem da Administração:** Nosso negócio demonstrou forte crescimento no primeiro semestre de 2024, em conjunto com evolução positiva da rentabilidade. Nosso TPV transacionado (considera transações realizadas por cartões e PIX QR Code) atingiu R$ 243,4 bilhões no primeiro semestre de 2024 crescendo 20,1% comparado ao mesmo período do ano anterior, com volume transacionado no nosso core de microempreendedores e PMEs (incluindo offline e online) crescendo 24,2% no mesmo período. Além disso, atingimos 3,90 milhões de clientes ativos em pagamentos, dos quais 3,86 milhões são representados por clientes do nosso core. O engajamento dos clientes com nossas soluções continua aumentando consistentemente. O número de contas digitais ativas de banking atingiu 2,7 milhões, crescendo 61,7%. O saldo de depósitos atingiu R$ 6,5 bilhões no primeiro semestre de 2024 e a receita média por cliente ativo de banking "ARPAC" atingiu R$ 25,7 no segundo trimestre de 2024 para o grupo StoneCo. Acreditamos que estamos bem-posicionados para executar nossa estratégia, e continuar crescendo com evolução da margem. Continuamos comprometidos em ajudar nossos lojistas com as diversas necessidades que eles têm, ajudando-os a serem mais produtivos e venderem mais. Nas seções a seguir, fornecemos alguns detalhes sobre a evolução de nossos negócios. **Total de ativos**: Em 30 de junho de 2024, os ativos totalizaram R$ 52.510 milhões, apresentando um aumento de 18,4% em relação ao total de ativos em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 44.350 milhões.

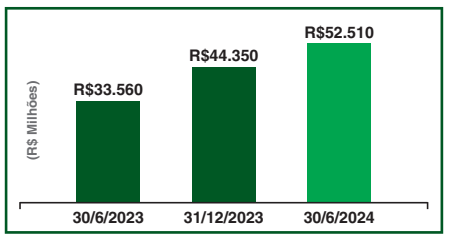

Destacamos abaixo as principais movimentações no total de ativos: • **Contas a receber de emissores:** O principal ativo da Stone IP refere-se a valores a receber de bancos emissores de cartões, decorrente das transações realizadas com cartões de crédito e débito. O saldo das contas a receber de emissores, incluindo aquelas que foram cedidas com retenção de riscos e benefícios, totalizou R$ 27.072 milhões em 30 de junho de 2024, representando um aumento de 15,7% em relação ao saldo de R$ 23.403 milhões em 31 de dezembro de 2023. • **Depósitos no Banco Central:** O saldo de depósitos no Banco Central refere-se à exigência pela Resolução BCB nº 80/21, de aplicar saldo de moeda eletrônica em depósitos em moeda eletrônica no BACEN. O saldo passou de R$ 8.309 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R$ 10.351 milhões representando um aumento de 24,6% em 30 de junho de 2024. • **Disponibilidades:** O saldo de disponibilidades passou de R$ 2.722 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R$ 3.450 milhões em 30 de junho de 2024, um aumento de 26,7% no período. **Patrimônio líquido:** Em 30 de junho de 2024, o patrimônio líquido totalizou R$ 2.196 milhões, representando um aumento de R$ 273 milhões em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 1.923 milhões.

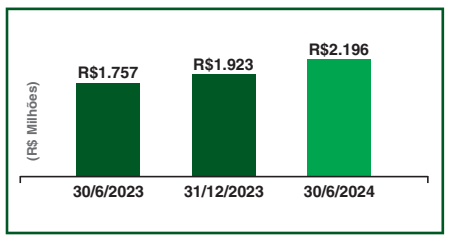

Resultado: No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Stone IP apresentou um lucro de R$ 139 milhões. Destacamos abaixo os principais impactos no resultado: • **Receitas:** As receitas operacionais, que contemplam serviços de transações de pagamento, aluguel de equipamentos e antecipação de obrigações por transações de pagamento, totalizaram R$ 2.294 milhões, líquido de impostos, no semestre findo em 30 de junho de 2024, uma diminuição de 10,2% em relação ao total de R$ 2.554 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2023. • **Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários:** O aumento do resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários de R$ 898 milhões no semestre findo em 30 de junho de 2023, para R$ 1.427 milhões no exercício findo em 30 de junho de 2024, deve-se principalmente ao aumento e valorização de cotas subordinadas em fundos de investimentos em direitos creditórios.

A Administração.

Balanços Patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		**49.050.142**	**40.990.711**
Caixa e equivalentes de caixa	4	**3.449.811**	**2.721.844**
Disponibilidades		3.449.811	2.721.844
Instrumentos financeiros		**45.228.591**	**37.860.160**
Títulos e valores mobiliários	5.2/5.3	7.727.747	6.117.603
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	47.718	33
Contas a receber de emissores	6	24.370.553	23.321.400
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	7	2.617.420	—
Depósitos no Banco Central	8	10.350.807	8.308.855
Rendas a receber	9	126.156	130.852
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11	(46.098)	(56.465)
Outros ativos diversos	10.1	34.288	37.882
Outros créditos		**371.740**	**408.707**
Despesas antecipadas	12	140.179	188.965
Impostos e contribuições a compensar		135.115	87.509
Imposto de renda a recuperar		16.617	81.523
Outros ativos diversos	10.2	79.829	50.710
Não circulante		**3.459.940**	**3.359.213**
Realizável a longo prazo		**619.780**	**658.192**
Instrumentos financeiros		**113.723**	**117.674**
Contas a receber de emissores	6	84.273	81.597
Rendas a receber	9	11.406	13.647
Outros ativos diversos	10.1	18.044	22.430
Outros créditos		**506.057**	**540.518**
Despesas antecipadas	12	23.708	46.828
Ativos fiscais diferidos	13.3	476.711	486.693
Outros ativos diversos	10.2	5.638	6.997
Investimentos	14	**1.823.741**	**1.793.356**
Participações em coligadas e controladas		1.813.395	1.781.427
Ágio na aquisição de investimentos		10.346	11.929
Imobilizado de uso	15	**642.627**	**628.810**
Instalações, móveis e equipamentos de uso		1.470.525	1.398.542
(-) Depreciação acumulada		(827.898)	(769.732)
Intangível	16	**373.792**	**278.855**
Ativos intangíveis		573.410	452.266
(-) Amortização acumulada		(199.618)	(173.411)
Total do Ativo		**52.510.082**	**44.349.924**

Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		**49.819.772**	**42.030.632**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**49.215.153**	**41.384.716**
Depósitos de clientes	8	10.036.943	7.743.844
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	25.372	29
Obrigações por empréstimos	17	2.635.169	1.380.110
Contas a pagar a estabelecimentos	18	20.861.718	21.471.161
Obrigações vinculadas a sub-rogação	31	12.816.365	10.542.544
Obrigações vinculadas a cessão	7	2.553.895	—
Outros passivos	19.3	285.691	247.028
Outras obrigações		**604.619**	**645.916**
Obrigações sociais e estatutárias	19.1	154.472	236.140
Provisão para pagamentos a efetuar	19.5	326.776	256.849
Impostos e contribuições a recolher	19.2	123.286	152.858
Outros passivos		85	69
Não circulante		**493.944**	**396.335**
Instrumentos financeiros		**147.837**	**77.875**
Obrigações por empréstimos	17	57.459	—
Contas a pagar a estabelecimentos	18	26.273	24.705
Outros passivos	19.3	64.105	53.170
Outras obrigações		**346.107**	**318.460**
Obrigações sociais e estatutárias	19.1	5.317	5.317
Provisão para pagamentos a efetuar	19.5	18.277	21.621
Obrigações fiscais diferidas	13.2	232.273	225.720
Provisão para contingências	19.4	90.240	65.802
Patrimônio líquido		**2.196.366**	**1.922.957**
Capital social	20.1	1.069.445	1.069.445
Reserva de capital	20.2	576.376	438.122
Reserva legal	20.3	75.554	68.603
Reserva de lucros	20.4	596.203	465.449
Outros resultados abrangentes	20.6	(121.212)	(118.662)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**52.510.082**	**44.349.924**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 30/06/2023
Receitas operacionais	21	**2.293.763**	**2.554.009**
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços		936.117	815.154
Receita líquida de aluguel de equipamentos		201.052	201.757
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento		1.156.594	1.537.098
Resultado bruto da intermediação financeira		**(145.117)**	**(837.635)**
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários		1.426.601	898.489
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		24.923	1.717
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	22	(1.442.054)	(1.642.139)
Despesas com operações de empréstimos	17	(154.587)	(95.702)
Outras receitas (despesas) operacionais		**(1.898.947)**	**(1.456.469)**
Custo dos serviços prestados	23	(475.253)	(332.069)
Despesas de pessoal	24	(785.788)	(594.927)
Despesas administrativas	25	(316.807)	(234.547)
Depreciação e amortização	14/15/16	(166.577)	(165.219)
Reversões (despesas) de provisões	26	(24.910)	107
Outras receitas operacionais	27	43.748	19.831
Outras despesas operacionais	28	(173.360)	(149.645)
Resultado operacional		**249.699**	**259.905**
Resultado de participação em controladas	14	(8.747)	150.461
Resultado não operacional	29	1.778	(33.357)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**242.730**	**377.009**
Imposto de renda e contribuição social	13	**(65.510)**	**(65.683)**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(48.975)	(16.974)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(16.535)	(48.709)
Participações no lucro		(38.195)	(38.467)
Lucro líquido do período		**139.025**	**272.859**
Lucro líquido por ação (R$)		**0,39**	**0,77**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**869.445**	**263.209**	**49.969**	**199.895**	**(118.658)**	**—**	**1.263.860**
Aumento de capital	20.1	200.000	—	—	—	—	—	200.000
Pagamento baseado em ações		—	64.238	—	—	—	—	64.238
Efeito reflexo de pagamento baseado em ações de controladas		—	18.855	—	—	—	—	18.855
Ganho (perda) não realizada de hedge de fluxo de caixa – transação altamente provável, líquida de impostos		—	—	—	—	2.085	—	2.085
Lucro líquido do semestre		—	—	—	—	—	272.859	272.859
Reserva legal	20.3	—	—	13.643	—	—	(13.643)	—
Dividendos a distribuir		—	—	—	—	—	(64.804)	(64.804)
Reservas de lucros	20.4	—	—	—	194.412	—	(194.412)	—
Saldos em 30 de junho de 2023		**1.069.445**	**346.302**	**63.612**	**394.307**	**(116.573)**	**—**	**1.757.093**
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**1.069.445**	**438.122**	**68.603**	**465.449**	**(118.662)**	**—**	**1.922.957**
Pagamento baseado em ações	20.2	—	120.767	—	—	—	—	120.767
Efeito reflexo de pagamento baseado em ações de controladas	20.2	—	17.487	—	—	—	—	17.487
Ganho (perda) não realizada de hedge de fluxo de caixa – transação altamente provável, líquida de impostos	20.6	—	—	—	—	(2.550)	—	(2.550)
Lucro líquido do semestre		—	—	—	—	—	139.025	139.025
Destinação do lucro líquido do período								
Reserva legal	20.3	—	—	6.951	—	—	(6.951)	—
Dividendos a distribuir	20.5	—	—	—	—	—	(1.320)	(1.320)
Reservas de lucros	20.4	—	—	—	130.754	—	(130.754)	—
Saldos em 30 de junho de 2024		**1.069.445**	**576.376**	**75.554**	**596.203**	**(121.212)**	**—**	**2.196.366**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados Abrangentes Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 30/6/2024	Semestre findo em 30/6/2023
Lucro líquido do período		**139.025**	**272.859**
Outros resultados abrangentes		**(2.550)**	**2.085**
Itens que serão reclassificados para o resultado		**(2.550)**	**2.085**
Ganho (perda) não realizada de hedge de fluxo de caixa – transação altamente provável	5.4	(2.550)	2.085
Resultado abrangente do período		**136.475**	**274.944**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 30/6/2024	Semestre findo em 30/6/2023
Lucro líquido do período		**139.025**	**272.859**
Ajustes ao lucro líquido:		**(928.703)**	**(708.946)**
Depreciação e amortização	14/15/16	166.577	165.219
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.1	16.535	48.709
Resultado de participação em controladas	14	8.747	(150.461)
Receitas financeiras, líquidas		(1.338.663)	(815.679)
Provisão para contingências	19.4	34.475	19.251
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11.3	8.861	22.735
Provisão (reversão) para perdas operacionais	26	(18.426)	(42.093)
Perda na baixa e alienação de bens	30.1	46.492	(20.865)
Ajuste a valor justo de título e valores mobiliários e derivativos		25.932	—
Pagamento baseado em ações	20.2	120.767	64.238
Variações nos ativos e passivos		**627.096**	**1.874.670**
Títulos e valores mobiliários		67.604	1.515.573
Instrumentos financeiros derivativos		(48.274)	—
Contas a receber de emissores		244.778	2.976.679
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão		(2.471.974)	847.793
Rendas a receber		6.937	(269)
Outros créditos diversos		(25.060)	18.149
Despesas antecipadas		71.906	46.100
Contas a pagar a estabelecimentos		(1.820.875)	(3.889.334)
Obrigações sociais e estatutárias		(81.669)	(70.929)
Impostos e contribuições a recolher		3.656	8.959
Obrigações vinculadas a cessão		2.553.895	(775.536)
Obrigações vinculadas a sub-rogação		2.273.821	1.325.007
Dividendos a pagar		(1.320)	—
Outros passivos diversos		192.302	81.328
Juros pagos e cessão de recebíveis		(1.521.998)	(1.816.840)
Juros recebidos		1.212.999	1.612.059
Imposto de renda e contribuição social pagos		(29.632)	(4.069)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(162.582)**	**1.438.583**
Aquisição de imobilizado	30.1	(196.696)	(194.036)
Valor recebido pela venda de imobilizado	30.1	14.957	18.785
Aquisição de ativos intangíveis	30.1	(145.230)	(84.495)
Redução (aumento) capital em subsidiária	14	(23.241)	—
Caixa líquido das atividades de investimento		**(350.210)**	**(259.746)**
Captação de empréstimos	17	2.807.875	2.798.221
Pagamento de empréstimos	17	(1.570.000)	(2.980.000)
Integralização de capital	20.1	—	200.000
Caixa líquido das atividades de financiamento		**1.237.875**	**18.221**
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa		2.884	(4.642)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**727.967**	**1.192.416**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	2.721.844	377.004
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	3.449.811	1.569.420
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**727.967**	**1.192.416**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024 *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional – A Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia" ou "Stone IP") com sede em São Paulo, Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.221, cj. 2101, 20º andar, foi constituída em 01 de junho de 2012. A Companhia tem como atividade principal a prestação de serviços para aceitação de cartões de crédito e débito em estabelecimentos comerciais e seu modelo de negócio compreende o credenciamento, instalação e manutenção de terminais eletrônicos para a captura, processamento, transmissão e liquidação financeira das transações com cartões de crédito e débito dos instituidores dos arranjos. A Stone IP também atua efetuando pré-pagamentos de transações com cartões aos estabelecimentos credenciados sobre transações já capturadas e processadas. A Stone IP obteve, em 3 de julho de 2017, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade credenciadora, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), e em 24 de abril de 2019 recebeu autorização para atuar como emissora de moeda eletrônica. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN. Em atendimento ao artigo 7º da Resolução BCB nº 81/21, a totalidade de ações de emissão da Companhia de titularidade da DLP Capital LLC, representativas de aproximadamente 99,99% do capital social da Companhia, foi conferida pela DLP Capital LLC à Stone Holding Instituições S.A. ("Conferência de Ações"), a qual foi formalizada por meio de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Stone Holding Instituições S.A. realizada em 2 de janeiro de 2023. Como consequência da Conferência de Ações, a Stone Holding Instituições S.A. passou a ser a nova controladora direta da Companhia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros e de pagamento baseado em ações, determinação da vida útil dos ativos permanentes, redução ao valor recuperável de ativos não financeiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para contingências e para impostos diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 23 de agosto de 2024. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

3. Descrição das principais políticas contábeis – Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: **3.1 Apuração do resultado – 3.1.1 Receitas operacionais:** As receitas operacionais são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, apurada em conformidade com o regime de competência e apresentada líquida de cancelamentos, descontos comerciais e outras deduções similares, assim como líquida dos impostos diretamente incidentes. Estão assim representadas na demonstração do resultado: • "Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços": refere-se à captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, sendo apropriadas ao resultado da Companhia, líquida das taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações; • "Receita líquida de aluguel de equipamentos": refere-se às rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebido dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Stone IP, a título de aluguel, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões. A receita é contabilizada de forma linear no mês de competência do aluguel; e • "Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento": refere-se às rendas pelas antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar aos estabelecimentos e o valor efetivamente antecipado. **3.1.2 Resultado bruto da intermediação financeira:** • "Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários": receita de juros e ganhos ou perdas provenientes da marcação a mercado das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários; • "Resultado com instrumentos financeiros derivativos": ganhos e perdas relacionados às operações de *hedge* de risco de mercado, e à parcela inefetiva das operações de *hedge* de fluxo de caixa; • "Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros": registro das despesas relativas às obrigações assumidas em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros que não foram baixados, integral ou proporcionalmente, apropriadas pela taxa efetiva da operação em função do prazo remanescente; • "Despesas com operações de empréstimos": despesa de juros incorridos das obrigações por empréstimos assumidas pela Companhia. **3.2 Custos para obtenção dos contratos:** A Companhia incorre em certos custos para obtenção dos contratos que são capitalizados no início da transação. O custo compreende principalmente comissões aos vendedores para obter um contrato e custos logísticos para cumprir um contrato. O ativo reconhecido é amortizado linearmente durante a vida esperada dos estabelecimentos. O prazo de amortização são 25 meses. **3.3 Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve resultado classificado como não recorrente. **3.4 Normas emitidas pelo BACEN: 3.4.1 Normas com vigência futura:** • Resoluções BCB nº 352/23 e 397/24 : Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Essa norma revoga as Resoluções BCB nº 219/22 e 309/23, substitui, entre outras normas, a Resolução CMN nº 2.682/99, a Circular BACEN nº 3.068/01 e a Circular BACEN nº 3.833/17. A Companhia contratou uma consultoria especializada para a realização de um diagnóstico que permita identificar a situação atual, avaliando os instrumentos financeiros que compõem a posição patrimonial da entidade, forma de mensuração, definição de modelos de negócios, definição de critérios de avaliação de risco de crédito e principais impactos gerados com a adoção da nova normativa. Para o segundo semestre, a Companhia vem trabalhando para colocar em produção os pontos de desenvolvimento identificados na fase 1, e adaptando as demonstrações financeiras para a adoção da normativa a partir de 1º de janeiro de 2025. • Resolução BCB nº 178/22 (IFRS 16): Aprova o CPC 06 – Arrendamentos (R2), que traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade ("IFRS"), com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025. • Resolução BCB nº 320/23: Altera a Resolução BCB nº 92/21, que dispõe sobre a utilização do COSIF pelas instituições de pagamento e sobre a estrutura do elenco de contas do

continua ...

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025. • Resolução BCB nº 365/23: Altera a Resolução BCB nº 96/21, que dispõe sobre a abertura, a manutenção e o encerramento de contas de pagamento, com entrada em vigor em 1º de julho de 2024. • Instrução Normativa BCB nº 484/24: Altera a IN BCB 116/21, incluindo o Cosif 4.9.9.17.00-6 Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão como base de cálculo das Captações de Referência (CR),com entrada em vigor em 1º de julho de 2024. • Instruções Normativas BCB nº 493/24 a 500/24: Define as rubricas contábeis do elenco de contas do COSIF para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025.

4. Caixa e equivalentes de caixa – 4.1 Políticas contábeis: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2 Saldos	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades – em moeda nacional	3.448.914	2.708.655
Disponibilidades – em moeda estrangeira	897	13.189
	3.449.811	**2.721.844**

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos – 5.1 Políticas contábeis: Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01 e alterações, nas seguintes categorias: (i) Títulos para negociação – títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. (ii) Títulos mantidos até o vencimento – títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. (iii) Títulos disponíveis para venda – títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente e preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução CMN nº 4.277/13 e alterações. **5.1.1 Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos principalmente para gerenciar a sua exposição a flutuações em taxas de câmbio. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros derivativos pelo seu valor de mercado, de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, de acordo com suas respectivas classificações, conforme a seguir: (i) destinados a hedge de risco de mercado: ganhos e perdas são registrados no resultado do exercício; e (ii) destinados a hedge de fluxo de caixa: ganhos e perdas relacionados à parcela efetiva do hedge são registrados em Outros resultados abrangentes, e eventual parcela inefetiva é reconhecida no resultado do exercício. **5.2 Composição e classificação da carteira de títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria estão classificados como:

	30/06/2024	31/12/2023
Títulos de renda fixa [(a)]	—	22.843
Cotas de fundo de investimento – FIDC TAPSO [(b)]	7.018.522	6.085.770
Cotas de fundo de investimento – FIDC TAPSO II [(b)]	—	517
Cotas de fundos de investimento – FIDC SOMA III [(c)]	535.714	—
Cotas de fundo de investimento – FIDC SOMA [(d)]	—	4.691
Cotas de fundo de investimento – FIDC ACR I [(e)]	173.511	927
Cotas de fundo de investimento – FIDC ACR III [(e)]	—	927
Cotas de fundo de investimento – FIDC ACR V [(e)]	—	927
Cotas de fundo de investimento – FIDC ACR VI [(e)]	—	1.001
Títulos e valores mobiliários	**7.727.747**	**6.117.603**

(a) Os títulos de renda fixa referem-se a títulos de Letra Financeira do Tesouro com vencimento em até 90 dias. O valor justo dos títulos de renda fixa é apurado a partir dos valores atualizados da taxa de juros DI disponibilizadas ao mercado através de órgão oficiais (B3, BACEN e etc.). As aplicações em cotas de fundos de investimento referem-se a fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC" ou, coletivamente "FIDCs"). Os FIDCs são administrados e custodiados pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e pelo Banco Genial S.A. (b) O TAPSO Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC TAPSO") iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2016, com o objetivo de antecipar a carteira de recebíveis provenientes das transações a crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais. O FIDC TAPSO pertence 94,8% ao Grupo StoneCo e suas controladoras (100% em 31 de dezembro de 2023), sendo que em 30 de junho de 2024, a Stone IP detém participação de 22,2% das cotas (21,9% em 31 de dezembro de 2023), a subsidiária MNLT S.A. ("MNLT") 6,6% (7,3% em 31 de dezembro 2023) e a subsidiária Pagar.me Instituição de Pagamento S.A. ("Pagar.me") 45,9% (45,8% em 31 de dezembro 2023). Já o TAPSO II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC TAPSO II") iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2021, com o mesmo objetivo do FIDC TAPSO. O FIDC TAPSO II foi liquidado em abril de 2024 (100% das cotas em 31 de dezembro de 2023). (c) Em maio de 2024 a Stone IP adquiriu cotas do SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC SOMA III"), com o objetivo de adquirir cédulas de crédito bancário devidas por estabelecimentos comerciais clientes da Stone IP e sob forma de condomínio fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas ao término do respectivo prazo de duração das classes de cotas ou em caso de liquidação do FIDC SOMA III. Em 30 de junho de 2024 a Stone IP detém participação de 77,7% das cotas. (d) Em outubro de 2019 foi constituído o SOMA Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("FIDC SOMA"), com o objetivo de adquirir cédulas de crédito bancário devidas por estabelecimentos comerciais clientes da Stone IP e sob forma de condomínio fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas ao término do respectivo prazo de duração das classes de cotas ou em caso de liquidação do FIDC SOMA. Em maio de 2024 o FIDC SOMA foi encerrado (50,3% das cotas em 31 de dezembro de 2023). (e) Os FIDCs ACRs (ACR I, ACR III, ACR V e ACR VI) foram constituídos em 2023 com o objetivo de prover a antecipação do contas a receber de arranjo do pagamento da Stone IP. À medida que os fundos iniciam sua etapa de captação, todas as cotas são vendidas para terceiros não pertencentes ao grupo, fazendo com que não haja mais relação da Stone IP para com estes fundos, exceto como cedente. Em 30 de junho de 2024 a Stone IP detém 6,7% das cotas dos FIDC ACR I apenas (100% das cotas para todos os FIDCs ACR em 31 de dezembro de 2023). Os FIDCs devem manter, após 90 dias do início das atividades, no mínimo 50% de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios elegíveis. As políticas contábeis utilizadas pela Companhia no que tange ao reconhecimento do investimento sobre as cotas estão de acordo com as normas adotadas no Brasil e com critérios determinados pelo BACEN. Apesar da duração dos FIDCs ser de 20 anos ou duração indeterminada, o prazo de recebimento é substancialmente menor que 12 meses, ou seja, é de entendimento da Companhia que o valor deve ser registrado no ativo circulante. **5.3 Abertura por faixa de vencimento dos títulos e valores mobiliários**

	30/06/2024		
	0 a 90 dias	**91 a 365 dias**	**Total**
Livres			
Cotas de fundo de investimento – FIDCs	—	7.727.747	7.727.747
	—	**7.727.747**	**7.727.747**
	31/12/2023		
	0 a 90 dias	**91 a 365 dias**	**Total**
Livres			
Cotas de fundo de investimento – FIDCs	—	6.094.760	6.094.760
Vinculados a prestação de garantias			
Títulos de renda fixa	22.843	—	22.843
	22.843	**6.094.760**	**6.117.603**

5.4 Instrumentos financeiros derivativos: 5.4.1 Swap empréstimo no exterior – Hedge de fluxo de caixa: Em janeiro de 2024, o Grupo contratou instrumentos financeiros derivativos na modalidade de cross-currency swap para cobertura de empréstimos captados no exterior, sujeitos à exposição cambial (Nota 17). As operações foram designadas para contabilidade de hedge e classificadas como hedge de fluxo de caixa para cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa dos empréstimos bancários denominados em dólares devido a mudanças na taxa de câmbio.

Os detalhes dos contratos e sua posição financeira em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são apresentados a seguir.

Nocional US$	Nocional R$	Taxa em R$	Data da transação	Data de vencimento	Valor justo em 30/06/2024 Ativo (Passivo)	Ganho reconhecido no resultado (a)	Perda reconhecido em ORA (b)	Valor justo em 31/12/2023 Ativo (Passivo)
95.000	467.875	CDI + 1,70%	4/1/2024	8/1/2025	47.608	50.157	(2.550)	—

(a) Reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica "Resultado com instrumentos financeiros derivativos". (b) Reconhecido no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". Para os derivativos classificados na categoria de hedge accounting existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de hedge, conforme determina a Circular nº 3.082/02.

5.4.2 Swap taxa de juros – Hedge econômico: Durante o 1º semestre de 2024, a Companhia realizou operações de hedge para troca de taxa pré-fixada para taxa pós-fixada (CDI) das obrigações com os cotistas do FIDC ACR I utilizando contratos de swap de taxas de juros. Estas obrigações são originadas na Companhia, sob a forma de participação de acionistas não controladores do FIDC ACR I, razão pela qual os contratos de swap não foram designados para contabilidade de hedge, sendo classificadas como hedge econômico. Estes contratos são reconhecidos a valor justo com variações computadas no resultado. Os detalhes dos contratos e sua posição financeira em 30 de junho de 2024 são apresentados a seguir.

Nocional R$	Taxa em R$	Taxa de juros	Data da transação	Data de vencimento	Valor justo em 30/06/2024 Ativo (Passivo)	Ganho reconhecido no resultado (a)	Valor justo em 31/12/2023 Ativo (Passivo)
760.400	CDI + 0,71%	12,61%	14/06/2024	31/01/2031	(8.192)	(8.192)	—
471.000	CDI + 0,90%	12,81%	14/06/2024	31/01/2031	(5.060)	(5.060)	—
265.000	CDI + 0,55%	12,40%	14/06/2024	31/01/2031	(2.870)	(2.870)	—
25.228	CDI + 0,86%	12,81%	14/06/2024	31/01/2031	(432)	(432)	—
14.514	CDI + 0,48%	12,40%	14/06/2024	31/01/2031	(298)	(298)	—
790.834	CDI + 0,84%	12,75%	14/06/2024	31/01/2031	(8.502)	(8.502)	—
					(25.354)	**(25.354)**	

(a) Reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica "Resultado com instrumentos financeiros derivativos".

5.4.3 Outros instrumentos financeiros derivativos: A Companhia efetuou operações de hedge econômico, utilizando contratos de Non-Deliverable Forward ("NDF"), para proteção de exposição cambial de passivos junto a fornecedores no exterior. Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02 e alterações, os saldos decorrentes dessas operações são ajustados periodicamente pelo seu valor de mercado e os ganhos e perdas resultantes são computados no resultado do período. Em 30 de junho de 2024, a Stone IP cobria o nocional de € 285 (€ 570 em 31 de dezembro de 2023) da variação entre 5,657 e 5,923 de Reais por cada 1,00 Euro. Os contratos de NDF têm vencimento até agosto de 2024. Em 30 de junho de 2024 os valores referentes a NDF eram de R$ 110 no ativo e R$ 18 no passivo (R$ 33 no ativo e R$ 29 no passivo em 31 de dezembro de 2023). No semestre findo em 30 de junho de 2024, o valor referente a esses derivativos reconhecido no resultado foi um ganho de R$ 120 (perda de R$ 421 no semestre findo em 30 de junho de 2023).

6. Contas a receber de emissores – 6.1 Políticas contábeis: Referem-se aos recebíveis das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e de débito emitidos por instituições financeiras. Nas transações de débito, a Stone IP recebe em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o recebimento depende da quantidade de parcelas. Se o recebimento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre 27 dias corridos após a captura da transação. Se o recebimento é referente a uma transação de crédito parcelado, o recebimento de cada parcela ocorre 27 dias após o seu vencimento. **6.2 Saldos:** Os valores a receber de bancos emissores de cartões decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitas pelos portadores de cartões, correspondem a R$ 24.454.826 em 30 de junho de 2024 (R$ 23.402.997 em 31 de dezembro de 2023), sendo R$ 24.370.553 em curto prazo e R$ 84.273 em longo prazo (R$ 23.321.400 em curto prazo e R$ 81.597 no longo prazo em 31 de dezembro de 2023).

7. Contas a receber e Obrigações vinculadas a cessão – 7.1 Políticas contábeis: De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações, créditos de recebíveis cedidos desde 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial dos riscos e benefícios, são reclassificados para rubrica específica no ativo "Contas a receber de emissores vinculadas a cessão" em contrapartida aos valores recebidos que são registrados em rubrica no passivo "Obrigações vinculadas a cessão". **7.2 Saldos:** Os recebíveis de emissores de cartões detidos pela Stone IP que foram cedidos para FIDC com retenção substancial de riscos e benefícios, são mantidos no balanço patrimonial, sendo também reconhecida uma obrigação pelo repasse ou antecipação dos recursos. Em abril de 2024, a Stone IP iniciou a participação no FIDC ARC I, o qual detinha recebíveis cedidos com coobrigação em 30 de junho de 2024, no valor de R$ 2.617.420 (R$ — em 31 de dezembro de 2023) e R$ 2.553.895 de obrigações vinculadas a essas cessões na mesma data (R$ — em 31 de dezembro de 2023).

8. Depósitos – A Stone IP possui saldo de moeda eletrônica mantido em contas pagamento, conforme exigido pela Resolução BCB nº 80/21. Tais valores foram aplicados em depósitos em moeda eletrônica no BACEN no montante de R$ 10.350.807 em 30 de junho de 2024 (R$ 8.308.855 em 31 de dezembro de 2023). O saldo de moeda eletrônica mantido em contas pagamento, que constitui patrimônio separado e não se confunde com o da instituição de pagamento, totalizou R$ 10.036.943 em 30 de junho de 2024 (R$ 7.743.844 em 31 de dezembro de 2023).

9. Rendas a receber

	30/06/2024	31/12/2023
Aluguel de equipamentos	104.610	114.252
Taxa de adesão	9.496	9.970
Transações de pagamento	14.022	8.216
Estipulante de seguros	9.434	12.061
	137.562	**144.499**
Circulante	126.156	130.852
Não Circulante	11.406	13.647

10. Outros ativos diversos – 10.1 Instrumentos financeiros

	30/06/2024	31/12/2023
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 31)	17.599	21.373
Valores a receber de clientes por chargeback	27.342	35.228
Valores a receber das bandeiras	6.304	2.636
Outros	1.087	1.075
	52.332	**60.312**
Circulante	34.288	37.882
Não Circulante	18.044	22.430

10.2 Outros créditos	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamentos diversos e antecipações salariais	53.826	24.663
Devedores por depósitos em garantia	16.016	17.374
Dividendos a receber (Nota 31)	14.128	14.116
Outros	1.497	1.554
	85.467	**57.707**
Circulante	79.829	50.710
Não circulante	5.638	6.997

11. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito – 11.1 Políticas contábeis: As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito da Companhia são constituídas para os títulos vencidos, com atraso superior a 30 dias vencidos e são provisionadas em sua totalidade. A provisão também contempla clientes que tenham algum indício identificado de não recebimento (pedido de falência, cobrança judicial).

11.2 Saldos	30/06/2024	31/12/2023
Provisões para chargeback	(26.891)	(34.870)
Provisões de aluguel de equipamentos	(15.083)	(14.925)
Provisões para estipulantes de seguros	(1.802)	(818)
Outras provisões de perdas esperadas	(2.322)	(5.852)
	(46.098)	**(56.465)**

11.3 Movimentações	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	**(56.465)**	**(51.821)**
Adições	(21.906)	(30.347)
Reversões	13.045	7.612
Baixas	19.228	25.944
Saldo final	**(46.098)**	**(48.612)**

12. Despesas antecipadas – 12.1 Políticas contábeis: As despesas antecipadas são reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada.

12.2 Saldos	30/06/2024	31/12/2023
Custo de obtenção de contratos	73.896	81.086
Propaganda e publicidade	89.991	154.707
	163.887	**235.793**
Circulante	140.179	188.965
Não circulante	23.708	46.828

13. Imposto de renda e contribuição social – 13.1 Políticas contábeis: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 9% sobre o lucro tributável. **13.1.1 Impostos diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. A política utilizada para o imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados estão de acordo com a Resolução BCB nº15/20. **13.2 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social**

	30/06/2024	30/06/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	242.730	377.009
Alíquotas vigentes (%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(82.528)**	**(128.183)**
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Participações no lucro	12.986	13.079
Lei do Bem (pesquisa e desenvolvimento)	6.930	—
Resultado de participação em controladas	2.974	51.157
Amortização de ágio	(538)	(491)
Outras despesas permanentes	(5.334)	(1.245)
Imposto de renda e contribuição social	**(65.510)**	**(65.683)**
Impostos correntes	(48.975)	(16.974)
Impostos diferidos	(16.535)	(48.709)
Imposto de renda e contribuição social	**(65.510)**	**(65.683)**

13.3 Impostos diferidos: Os ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no exercício.

	Saldo em 31/12/2023	Movimentação	Saldo em 30/06/2024
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	215.710	(22.288)	193.422
Provisão para participações nos lucros, bonus e prêmios	50.192	(29.349)	20.843
Perdas em processo de documentação	18.391	(7.655)	10.736
Ágio dedutível	12.225	(6.112)	6.113
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19.198	14.845	34.043
Provisão para pagamento baseado em ações	46.218	76.763	122.981
Provisão para contingências	22.373	8.309	30.682
Demais diferenças temporárias	102.386	(44.495)	57.891
Ativos fiscais diferidos	**486.693**	**(9.982)**	**476.711**
Reconhecimento de receita – FIDC (a)	(158.652)	(18.143)	(176.795)
Demais diferenças temporárias	(67.068)	11.590	(55.478)
Obrigações fiscais diferidas	**(225.720)**	**(6.553)**	**(232.273)**
Impostos diferidos, líquidos	**260.973**	**(16.535)**	**244.438**

	Saldo em 31/12/2022	Movimentação	Saldo em 30/6/2023
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	243.325	(5.354)	237.971
Provisão para participações nos lucros, bonus e prêmios	52.434	(23.806)	28.628
Perdas em processo de documentação	36.577	(23.913)	12.664
Ágio dedutível	24.451	(6.113)	18.338
Provisão para perdas esperadas com risco de crédito	16.898	(779)	16.119
Provisão para pagamento baseado em ações	13.684	6.163	19.847
Provisão para contingências	7.324	4.858	12.182
Demais diferenças temporárias	78.834	12.243	91.077
Ativos fiscais diferidos	**473.527**	**(36.701)**	**436.826**
Reconhecimento de receita – FIDC (a)	(77.247)	(17.459)	(94.706)
Demais diferenças temporárias	(69.956)	5.451	(64.505)
Obrigações fiscais diferidas	**(147.203)**	**(12.008)**	**(159.211)**
Impostos diferidos, líquidos	**326.324**	**(48.709)**	**277.615**

(a) A Stone IP é cotista do FIDC TAPSO, um fundo fechado. Para fins de uniformização dos critérios contábeis, a receita do FIDC TAPSO é reconhecida pela Companhia de acordo com os critérios de reconhecimento de antecipação de recebíveis. A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	Valor
2024	107.681
2025	204.742
2026	79.976
2027	50.152
2028	19.748
2029	14.412
Total	**476.711**

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 30 de junho de 2024 é de R$ 391.324 (R$ 320.786 em 30 de junho de 2023), descontados à taxa média de captação da Companhia.

14. Investimentos – 14.1 Políticas contábeis: Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no valor do patrimônio líquido da controlada. Ágio: O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios. O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros é amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável.

14.2 Movimentações

	Participação societária						
	MNLT	**Pagar.me**	**Stone SCD**	**Stone SCFI**	**Stone Cartões**	**Ágio sobre aquisição**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**864.257**	**132.743**	**693.636**	**—**	**4**	**15.152**	**1.705.792**
Amortização de ágio	—	—	—	—	—	(1.611)	(1.611)
Equivalência patrimonial	32.808	85.442	32.622	—	(411)	—	150.461
Reflexo de pagamento baseado em ações	9.621	9.016	98	—	120	—	18.855
Distribuição de dividendos	—	—	(310)	—	—	—	(310)
Saldo em 30 de junho de 2023	**906.686**	**227.201**	**726.046**	**—**	**(287)**	**13.541**	**1.873.187**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**917.459**	**124.610**	**736.067**	**—**	**3.291**	**11.929**	**1.793.356**
Aumento de capital	—	—	—	40.000	—	—	40.000
Capital a integralizar	—	—	—	(16.759)	—	—	(16.759)
Amortização de ágio	—	—	—	—	—	(1.583)	(1.583)
Equivalência patrimonial	23.590	(33.104)	1.325	(2.998)	2.440	—	(8.747)
Reflexo de pagamento baseado em ações	10.296	6.905	88	—	198	—	17.487
Distribuição de dividendos	—	—	(13)	—	—	—	(13)
Saldo em 30 de junho de 2024	**951.345**	**98.411**	**737.467**	**20.243**	**5.929**	**10.346**	**1.823.741**

MNLT S.A. ("MNLT"): Em 22 de abril de 2016, a Stone IP adquiriu 100% do capital da MNLT, naquela data denominada Elavon do Brasil Soluções de Pagamentos S.A., uma empresa de soluções de pagamento formada em 2012 como uma *joint venture* entre Elavon Inc., subsidiária da U.S. Bankcorp, e o Citibank, subsidiária do Citigroup. A MNLT possuía autorização para operar com bandeiras de aceitação internacional como Visa, Mastercard, Diners e Discover. Além disso a MNLT também estava autorizada a operar as bandeiras de pagamentos de benefícios VR e Ticket. O montante pago pela aquisição de 100% da MNLT foi de R$ 1,00 (um real). O patrimônio líquido negativo da MNLT na data da aquisição era R$ 188.918, o que gerou um ágio na aquisição do investimento. A MNLT obteve o registro em 11 de fevereiro de 2022 na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em AGE aprovada em 06 de outubro de 2023 foi deliberada a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirográfica, em série única, no valor total de R$ 750.000. Em 07 de novembro de 2023 houve um aditamento, aumentando o valor total da emissão das debêntures para R$ 1.000.000. As debêntures são outorgadas com garantia fidejussória, na forma de fiança, nos termos do artigo 822 da lei 10.406/22, pela Stone IP e pela StoneCo. Em 30 de junho de 2024, o capital social da MNLT, é representado por 2.260.490.292 ações ordinárias e 10 ações preferenciais nominativas, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 524.653 totalmente subscrito e integralizado. Pagar.me Instituição de Pagamento S.A. ("Pagar.me"): Em decorrência da incorporação da parcela residual da StoneCo Brasil, em 4 de dezembro de 2019, a Stone IP passou a ser detentora de 100% das ações ordinárias da Pagar.me, empresa constituída em julho de 2013, tendo como principal objeto a prestação de serviços de tecnologia em gestão de pagamento. Em AGE aprovada 27 de dezembro de 2023, a Pagar.me aumentou capital em R$ 42.000, passando a ter um capital social de R$ 134.276. Em 30 de junho de 2024, o capital social da Pagar.me, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 134.276, dividido em 122.002.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD"): Em 22 de julho de 2019, o BACEN autorizou o funcionamento da empresa Stone SCD, uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio. Além desses, a Stone SCD pode prestar apenas os seguintes serviços: (i) análise e cobrança de crédito para terceiros; (ii) atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações realizadas; e (iii) emissão de moeda eletrônica. Em 30 de junho de 2024, o capital social da Stone SCD, é representado por 651.000.000 ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 651.000 totalmente subscrito e integralizado. Stone Sociedade de Crédito Direto, Financiamento e Investimento S.A. ("Stone SCFI"): Em dezembro de 2023, o BACEN autorizou o funcionamento da empresa Stone SCFI, uma instituição financeira que tem por objeto social a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimentos permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis. Em fevereiro de 2024, a Stone IP passou a deter 99,99% do capital da Stone SCFI. A Stone SCFI teve capital integralizado de R$ 23.239 nesse mesmo mês. Em maio de 2024, a Stone SCFI deliberou a 1ª (primeira) emissão de letras financeiras, em série única, com garantia fidejussória e garantia corporativa prestada pela Stone IP e StoneCo, respectivamente, no montante total de até R$ 750.000, para distribuição pública, não sujeita a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em 30 de junho de 2024, o capital social da Stone SCFI, é representado por 40.000.000 ações ordinárias, em sua totalidade nominativa e sem valor nominal, no valor total de R$ 40.000 totalmente subscrito e parcialmente integralizado. Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Cartões"): A Stone Cartões, anteriormente denominada como STN Benefícios S.A., foi constituída em 26 de agosto de 2019. Em maio de 2022, a controladora STNE Participações S.A, legítima proprietária de 999 ações ordinárias, representativas de 99,9% do capital social da Stone

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/08/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

Cartões, vendeu a totalidade dessas ações para a Stone IP, por R$ 1 totalmente pagos, tornando-a a nova controladora da Stone Cartões. Em AGE realizada em 29 de agosto de 2022, a Stone Cartões aprovou o aumento de capital em R$ 20.000, do qual foi integralizado R$ 400 em 2022, passando a ter um capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado de R$ 401 em 31 de dezembro de 2022. Em dezembro de 2023, foi integralizado mais R$ 4.000 do total aprovado, totalizando um capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado de R$ 4.401. Em 30 de junho de 2024, o capital social da Stone Cartões, é representado por 20.001.000 ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 20.001.

15. Imobilizado de uso – 15.1 Políticas contábeis: Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Companhia ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: • Pin Pad e POS – 20%; • Máquinas e aparelhos e equipamentos – 20%; • Equipamentos de informática – 10% – 20%; • Móveis e utensílios – 10%; • Benfeitorias em propriedades de terceiros – 20% – 33%; • Instalações – 10%; • Equipamentos de telefonia – 20%; • Veículos–20%;

15.2 Movimentações	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2024
Pinpad e POS	1.226.018	175.725	(116.708)	1.285.035
Máquinas e aparelhos e equipamentos	12.425	226	—	12.651
Equipamentos de informática	79.826	11.290	(198)	90.918
Móveis e utensílios	11.821	201	—	12.022
Benfeitorias em propriedades de terceiros	24.304	413	—	24.717
Instalações	3.795	69	—	3.864
Equipamentos de telefonia	9.708	965	—	10.673
Veículos	30.645	—	—	30.645
Custo	**1.398.542**	**188.889**	**(116.906)**	**1.470.525**
Pinpad e POS	(671.743)	(123.806)	79.070	(716.479)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(12.795)	(51)	—	(12.846)
Equipamentos de informática	(48.935)	(7.626)	3	(56.558)
Móveis e utensílios	(4.620)	(597)	—	(5.217)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(14.011)	(2.426)	—	(16.437)
Instalações	(1.267)	(193)	—	(1.460)
Equipamentos de telefonia	(7.336)	(1.007)	—	(8.343)
Veículos	(9.025)	(1.533)	—	(10.558)
Depreciação acumulada	**(769.732)**	**(137.239)**	**79.073**	**(827.898)**
Imobilizado de uso	**628.810**	**51.650**	**(37.833)**	**642.627**

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2023
Pinpad e POS	1.202.974	60.471	(77.248)	1.186.197
Máquinas e aparelhos e equipamentos	11.848	1.164	(843)	12.169
Equipamentos de informática	69.025	6.067	(5)	75.087
Móveis e utensílios	11.686	177	(406)	11.457
Benfeitorias em propriedades de terceiros	24.081	31	—	24.112
Instalações	3.795	—	—	3.795
Equipamentos de telefonia	6.097	2.096	—	8.193
Veículos	30.645	—	—	30.645
Custo	**1.360.151**	**70.006**	**(78.502)**	**1.351.655**
Pinpad e POS	(545.980)	(123.856)	92.208	(577.628)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(12.479)	(170)	—	(12.649)
Equipamentos de informática	(36.774)	(6.455)	2	(43.227)
Móveis e utensílios	(3.619)	(583)	166	(4.036)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(9.236)	(2.389)	—	(11.625)
Instalações	(887)	(190)	—	(1.077)
Equipamentos de telefonia	(5.695)	(732)	—	(6.427)
Veículos	(5.958)	(1.533)	—	(7.491)
Depreciação acumulada	**(620.628)**	**(135.908)**	**92.376**	**(664.160)**
Imobilizado de uso	**739.523**	**(65.902)**	**13.874**	**687.495**

16. Intangível – 16.1 Políticas contábeis: Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável ("impairment"), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados. A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: • Software – 20%. • Licenças de uso de bandeiras – 20%; • Marcas e patentes – 5%. • Direito sobre contrato de representação – 33%. **16.1.1 Redução ao valor recuperável de ativos (Impairment):** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto ativos fiscais diferidos, cuja realização é avaliada semestralmente.

16.2 Movimentações	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2024
Software	445.846	146.308	(25.164)	566.990
Licenças de uso de bandeiras	5.674	—	—	5.674
Marcas e patentes	20	—	—	20
Direito sobre contrato de representação	726	—	—	726
Custo	**452.266**	**146.308**	**(25.164)**	**573.410**
Software	(167.007)	(27.754)	1.548	(193.213)
Licenças de uso de bandeiras	(5.674)	—	—	(5.674)
Marcas e patentes	(4)	(1)	—	(5)
Direito sobre contrato de representação	(726)	—	—	(726)
Amortização acumulada	**(173.411)**	**(27.755)**	**1.548**	**(199.618)**
Intangível	**278.855**	**118.553**	**(23.616)**	**373.792**

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2023
Software	294.691	84.495	(12.139)	367.047
Licenças de uso de bandeiras	5.674	—	—	5.674
Marcas e patentes	20	—	—	20
Direito sobre contrato de representação	726	—	—	726
Custo	**301.111**	**84.495**	**(12.139)**	**373.467**
Software	(118.786)	(27.683)	344	(146.125)
Licenças de uso de bandeiras	(5.657)	(17)	—	(5.674)
Marcas e patentes	(3)	—	—	(3)
Direito sobre contrato de representação	(726)	—	—	(726)
Amortização acumulada	**(125.172)**	**(27.700)**	**344**	**(152.528)**
Intangível	**175.939**	**56.795**	**(11.795)**	**220.939**

17. Obrigações por empréstimos – 17.1 Saldos

	Saldo em 31/12/2023	Captações	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Variação Cambial	Juros incorridos	Saldo em 30/06/2024
Empréstimos em moeda nacional (a)	1.320.939	2.340.000	(1.570.000)	(75.780)	—	73.494	2.088.653
Empréstimos no exterior (b)	—	467.875	—	—	61.470	15.967	545.312
Obrigações com certificados de recebíveis (CRI) (c)	59.171	—	—	(4.164)	—	3.656	58.663
Total	**1.380.110**	**2.807.875**	**(1.570.000)**	**(79.944)**	**61.470**	**93.117**	**2.692.628**
Circulante	1.380.110						2.635.169
Não circulante	—						57.459

	Saldo em 31/12/2022	Captações	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Variação Cambial	Juros incorridos	Saldo em 30/06/2023
Empréstimos em moeda nacional (a)	1.785.967	2.549.971	(3.146.215)	(8.486)	—	89.491	1.270.728
Empréstimos no exterior (b)	—	248.250	—	—	4.748	1.463	254.461
Total	**1.785.967**	**2.798.221**	**(3.146.215)**	**(8.486)**	**4.748**	**90.954**	**1.525.189**
Circulante	1.785.967						1.525.189
Não circulante	—						—

17.2 Composição	Taxa média de juros anual	Data de emissão	Vencimento	Circulante	Não Circulante	30/06/2024
Empréstimos em moeda nacional (a)	CDI + 1,02%	26/02/2024	18/06/2025	2.088.653	—	2.088.653
Empréstimos no exterior (b)	CDI + 1,70%	04/01/2024	08/01/2025	545.312	—	545.312
Obrigações com certificados de recebíveis – CRI (c)	CDI + 1,30%	06/09/2023	03/09/2025	1.204	57.459	58.663

(a) Empréstimos em moeda nacional: Em 30 de junho de 2024, foram emitidas novas CCBs, com múltiplas contrapartes e vencimentos de até 12 meses. O principal e juros das CCBs vincendas são pagos, em sua maioria, em seus vencimentos finais. Os recursos desses empréstimos foram utilizados principalmente na antecipação de recebíveis. (b) Empréstimos no exterior: Em 08 de janeiro de 2024, foi realizada uma captação no exterior com vencimento menor que 12 meses. O principal e juros desta captação serão pagos em seu vencimento final. Os recursos desses empréstimos foram utilizados principalmente na antecipação de recebíveis. (c) Obrigações com certificados de recebíveis (CRI): Em 6 de setembro de 2023, foi concluída a oferta da 150ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI Stone") da Opea, captando R$ 57.000 em uma transação com vencimento de 3 anos a CDI + 1,30%a.a.. O CRI Stone é respaldado por notas comerciais emitidas pela Stone IP e STNE Participações. Esta é a primeira estrutura de financiamento da empresa para acessar investidores pessoa física juntamente com os institucionais.

18. Contas a pagar a estabelecimentos – 18.1 Políticas contábeis: Referem-se às obrigações de pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados pela Companhia, pelas transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e de débito emitidos por instituições financeiras. Nas transações de débito, a Stone IP paga em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o pagamento depende da quantidade de parcelas. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre trinta dias corridos após a captura da transação. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito parcelado, o pagamento de cada parcela ocorre 30 dias após o seu vencimento.

18.2 Saldos	30/06/2024	31/12/2023
Contas a pagar	20.790.960	21.418.839
Intenções de pagamentos	96.901	76.968
Créditos retidos	130	59
	20.887.991	**21.495.866**
Circulante	20.861.718	21.471.161
Não circulante	26.273	24.705

19. Outras obrigações – 19.1 Obrigações sociais e estatutárias

	30/06/2024	31/12/2023
Dividendos e bonificações a pagar	95.155	93.834
Provisão para bônus, prêmios e participações nos lucros	64.634	147.623
	159.789	**241.457**
Circulante	154.472	236.140
Não circulante	5.317	5.317

19.2 Impostos e contribuições a recolher	30/06/2024	31/12/2023
PIS e COFINS a recolher	55.732	58.031
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	50.347	66.759
Impostos e contribuições a pagar	17.198	28.062
IOF a recolher	9	6
	123.286	**152.858**

19.3 Outros passivos diversos – 19.3.1 Instrumentos financeiros

	30/06/2024	31/12/2023
Repasses a bandeiras	117.555	116.854
Fornecedores	89.912	79.381
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 31)	64.106	51.301
Outros	78.223	52.662
	349.796	**300.198**
Circulante	285.691	247.028
Não circulante	64.105	53.170

19.4 Provisão para contingências: 19.4.1 Políticas contábeis: As provisões judiciais são avaliadas de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em 2023, a Stone IP atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos. Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa. • Provisões trabalhistas e cíveis – Os valores das contingências são provisionados de acordo com os critérios de provisão da companhia respeitando a separação de processos massificados e não massificados. Na primeira hipótese, a provisão seguirá o ticket médio a ser mencionado nos tópicos subsequentes. No segundo caso, considera-se o valor potencial de perda de cada ação judicial, com base em parâmetros como a fase em que o processo se encontra e o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos. • Provisões fiscais – Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida, parecer interno, bem assim o parecer de consultores jurídicos externos. **19.4.2 Passivos contingentes classificados como perdas prováveis:** As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no exercício, estão a seguir apresentadas:

	Trabalhista (a)	Cível (b)	Tributária	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**4.623**	**16.917**	**—**	**21.540**
Adições	6.392	15.893	—	22.285
Reversões	(425)	(2.609)	—	(3.034)
Pagamentos	(168)	(4.793)	—	(4.961)
Saldo em 30 de junho de 2023	**10.422**	**25.408**	**—**	**35.830**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**33.181**	**26.663**	**5.958**	**65.802**
Adições	35.429	26.130	311	61.870
Reversões	(11.160)	(16.235)	—	(27.395)
Pagamentos	(3.488)	(6.549)	—	(10.037)
Saldo em 30 de junho de 2024	**53.962**	**30.009**	**6.269**	**90.240**

(a) No que tange às demandas judiciais de natureza Trabalhista, a Companhia é constantemente acionada em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pela Stone IP. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diversa e pagamento de horas extras. (b) Neste sentido, as demandas judiciais de natureza Cível se relacionam às principais frentes de atuação da Companhia, quais sejam (i) Adquirência, no montante de R$ 14.015 em 30 de junho de 2024 (R$ 13.571 em 31 de dezembro de 2023), (ii) Banking, no montante de R$ 15.036 em 30 de junho de 2024 (R$ 12.169 em 31 de dezembro de 2023) e (iii) Crédito, no montante de R$ 622 em 30 de junho de 2024 (R$ 274 em 31 de dezembro de 2023). **19.4.3 Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:** A Stone IP é parte em ações judiciais, cíveis e trabalhistas, cujos objetos conectam-se com sua operação ordinária. Neste sentido, as demandas judiciais de natureza cível se relacionam às principais frentes de atuação da Companhia, quais sejam: (i) Adquirência, no montante de R$ 23.119 em 30 de junho de 2024 (R$ 14.192 em 31 de dezembro de 2023) e (ii) Banking, no montante de R$ 2.443 em 30 de junho de 2024 (R$ 578 em 31 de dezembro de 2023). Em Adquirência, destaca-se ação ajuizada por um parceiro comercial, responsável por parte da captação e indicação de estabelecimentos comerciais. O valor considerado como perda possível é de R$ 11.026 em 30 de junho de 2024 (R$ 10.706 em 31 de dezembro de 2023). Durante o final do exercício de 2023, a Companhia recebeu autos de infração emitidos pela autoridade fiscal municipal relativos ao pagamento alegadamente insuficiente de Impostos Sobre Serviços ("ISS"). Em 30 de junho de 2024, o valor atualizado dos processos é de R$ 23.572 (R$ 22.994 em 31 de dezembro de 2023). Os processos, classificados como perdas possíveis, estão sendo contestados na esfera administrativa do tribunal. **19.4.4 Órgão regulador:** Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações da Stone IP. **19.4.5 Ativos contingentes:** Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização.

19.5 Provisão para pagamentos a efetuar	30/06/2024	31/12/2023
Salários e encargos	208.461	151.675
Captura Wireless	31.548	11.830
Mídia publicitária	24.514	28.500
Reparos e manutenções	13.517	9.514
Serviço de cloud	13.200	11.580
Licenças de software	9.339	10.054
Honorários advocaticios	7.760	7.138
Bandeiras	6.518	7.043
Consultorias e assessoria	5.309	6.730
Alugueis	3.663	2.790
Serviços de prevenção de fraude	1.904	4.225
Eventos	654	6.094
Fretes	641	1.997
Outros	18.025	19.300
	345.053	**278.470**
Circulante	326.776	256.849
Não Circulante	18.277	21.621

20. Patrimônio líquido – 20.1 Capital social: Em 02 de janeiro de 2023 a Stone Holding Instituições S.A. passou a ser a nova controladora direta da Companhia com a Conferência de Ações da DLP Capital LLC. Em 11 de julho de 2023 a Stone IP recebeu a autorização do BACEN para o aumento de capital, aprovado em AGE realizada em 31 de maio de 2023, no valor total de R$ 200.000, mediante a emissão de 200.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram integralizadas pela Stone Holding Instituições S.A. em junho de 2023. Em 30 de junho de 2024, o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 1.069.445, representado por 355.667.135 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (R$ 1.069.445 e 355.667.135 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2023). Ações ordinárias têm direito ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **20.2 Reserva de capital:** No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Stone IP constituiu uma reserva adicional no montante de R$ 138.254 (R$ 83.093 em 30 de junho de 2023), totalizando R$ 576.376 (R$ 438.122 em 31 de dezembro de 2023), destinada para a remuneração baseada em ações (Nota 32). **20.3 Reserva legal:** Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, a Stone IP constituiu reserva legal no montante de R$ 6.951 no semestre findo em 30 de junho de 2024 (R$ 13.643 no semestre findo em 30 de junho de 2023), totalizando R$ 75.554 (R$ 68.603 em 31 de dezembro de 2023). **20.4 Reserva de lucros:** No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Stone IP constituiu reserva de lucros no montante de R$ 130.754 (R$ 194.412 no semestre findo em 30 de junho de 2023), totalizando R$ 596.203 (R$ 465.449 em 31 de dezembro de 2023). **20.5 Dividendos e Juros sobre capital próprio:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado após destinações previstas na legislação societária brasileira. Conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, em seu artigo 9º, o valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, pode ser imputado ao valor dos dividendos. O montante de dividendos que será distribuído para o período é de R$ 1.320. **20.6 Outros resultados abrangentes:** Outros resultados abrangentes ("ORA") representam os lucros ou prejuízos não reportados na demonstração do resultado, sendo apresentados separadamente nas demonstrações financeiras. Isto inclui transações e operações da Companhia que não são consideradas ganhos ou perdas realizadas. A tabela apresenta o saldo acumulado de cada categoria de ORA em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	30/06/2024	31/12/2023
Ajustes de avaliação patrimonial	118.658	118.658
Ganho (perda) não realizada de hedge de fluxo de caixa – transação altamente provável	2.550	—
Mudança na participação relativa de controlada	4	4
Total	**121.212**	**118.662**

21. Receitas operacionais	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 30/06/2023
Receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	1.058.378	919.574
Impostos sobre receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	(122.261)	(104.420)
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços	**936.117**	**815.154**
Receita de aluguel de equipamentos	221.545	222.322
Impostos sobre receita de aluguel de equipamentos	(20.493)	(20.565)
Receita líquida de aluguel de equipamentos	**201.052**	**201.757**
Receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	1.212.998	1.612.059
Impostos sobre receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	(56.404)	(74.961)
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento	**1.156.594**	**1.537.098**
	2.293.763	**2.554.009**

22. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 30/06/2023
Cessão definitiva	(1.296.608)	(1.585.190)
Cessão com retenção de riscos e benefícios	(145.446)	(56.949)
	(1.442.054)	**(1.642.139)**

23. Custo dos serviços prestados	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 30/06/2023
Processamento de dados	(164.502)	(141.347)
Recebimento, armazenagem e triagem de equipamentos	(68.346)	(8.295)
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	(75.298)	(45.064)
Comunicações	(47.415)	(44.269)
Transportes	(44.911)	(32.603)
Insumos e materiais	(28.487)	(27.451)
Reparos e manutenções	(22.833)	(21.550)
Outros (a)	(23.461)	(11.490)
	(475.253)	**(332.069)**

(a) Referem-se principalmente a gastos diretamente atribuíveis ao funcionamento de Pin Pad e POS, tais como bobinas, acessórios, armazenagem e etc.

24. Despesas de pessoal	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 30/06/2023
Salários e proventos	(375.256)	(287.282)
Encargos sociais	(148.968)	(126.010)
Benefícios	(127.510)	(124.350)
Pagamento baseado em ação (Nota 32)	(130.856)	(52.349)
Treinamentos	(3.198)	(4.936)
	(785.788)	**(594.927)**

25. Despesas administrativas	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 30/06/2023
Publicidade, promoções e relações públicas	(131.359)	(69.826)
Despesas tributárias (a)	(68.155)	(43.713)
Serviços técnicos especializados	(29.076)	(33.985)
Processamento de dados	(25.183)	(21.767)
Viagens	(18.849)	(18.031)
Despesas de seguros	(13.160)	(9.282)
Transportes	(5.027)	(4.737)
Aluguéis	(4.851)	(15.402)
Eventos internos	(4.471)	(3.929)
Comunicações	(3.510)	(3.602)
Serviços do sistema financeiro	(2.835)	(2.631)
Manutenção e conservação de bens	(2.193)	(1.151)
Serviços de vigilância e segurança	(1.333)	(1.343)
Outros	(6.805)	(5.148)
	(316.807)	**(234.547)**

(a) Referem-se principalmente a despesas de PIS e COFINS incidentes sobre resultado de aplicações financeiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.

26. Reversões (despesas) de provisões	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 30/06/2023
Provisão para contingências (Nota 19.4)	(34.475)	(19.251)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 11)	(8.861)	(22.735)
Reversão (provisão) para perdas operacionais	18.426	42.093
	(24.910)	**107**

27. Outras receitas operacionais	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 30/06/2023
Recuperação de perdas operacionais	38.162	7.504
Variação cambial ativa	5.134	5.699
Variação monetária ativa	231	6.375
Descontos obtidos	153	135
Outros	68	118
	43.748	**19.831**

28. Outras despesas operacionais	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 30/06/2023
Despesas de comissões com parceiros	(113.534)	(84.482)
Perdas operacionais	(54.921)	(56.820)
Variação cambial passiva	(2.190)	(5.009)
Variação monetária passiva	(543)	(582)
Outras despesas operacionais	(2.172)	(2.752)
	(173.360)	**(149.645)**

29. Resultado não operacional – Os valores reconhecidos como resultado não operacional são decorrentes principalmente do custo de alienação de ativos, doações e patrocínios. O resultado líquido no semestre findo em 30 de junho de 2024 foi uma despesa de R$ 1.778 (despesa de R$ 33.357 em 30 de junho de 2023).

30. Outras divulgações sobre fluxos de caixas – 30.1 Imobilizado e ativos intangíveis

	30/06/2024	30/06/2023
Adições de imobilizado (Nota 15.2)	(188.889)	(70.006)
Pagamentos do ano anterior	(38.114)	(125.031)
Compras não pagas no final do período	30.307	1.244
Compras pré-pagas de POS	—	(243)
Aquisição de imobilizado	**(196.696)**	**(194.036)**
Adições de ativos intangíveis (Nota 16.2)	(146.308)	(84.495)
Pagamentos do ano anterior	(1.089)	—
Compras não pagas no final do período	2.167	—
Compras e desenvolvimento de ativos intangíveis	**(145.230)**	**(84.495)**
Valor contábil líquido dos ativos alienados (Nota 15/Nota 16)	61.449	(2.079)
Perda na baixa e alienação de bens	(46.492)	20.864
Valor recebido pela venda de imobilizado	**14.957**	**18.785**

31. Transações com partes relacionadas – As partes relacionadas compreendem as empresas controladas do grupo, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/08/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

Ativos	**30/06/2024**	**31/12/2023**
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	5.889	10.131
Pagar.me Pagamentos S.A. (controlada)	4.642	8.173
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	3.740	304
Linx Sistemas e Consultoria Ltda. (controlador final comum)	2.833	1.391
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	331	163
Vitta Corretora de Seguros Ltda. (controlador final comum)	129	—
Linx S.A. (controlador final comum)	9	27
Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (controlador final comum)	8	—
Stone Sociedade de crédito, financiamento e investimento S.A. (controlada)	5	—
Vitta Serviços em Saúde S.A. (controlador final comum)	5	—
Linx Telecomunicações Ltda. (controlador final comum)	4	4
Vitta Saúde Administradora de Benefícios LTDA. (controlador final comum)	2	—
DLPPar Participações S.A. (controlador direto)	2	—
STNE Participações S.A. (controlador final comum)	—	1.117
StoneCo Ltd. (controlador final)	—	47
Linx Pay S.A. (controlador final comum)	—	16
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 10)	**17.599**	**21.373**
Pagar.me Pagamentos S.A. (controlada)	13.389	13.390
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	418	405
MNLT Soluções de Pagamento S.A. (controlada)	321	321
Dividendos a receber (Nota 10)	**14.128**	**14.116**
Passivos	**30/06/2024**	**31/12/2023**
Stone Sociedade de crédito, financiamento e investimento S.A. (controlada)	(1.530.274)	—
Obrigações por empréstimos	**(1.530.274)**	**—**
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	(12.136.365)	(9.862.544)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(680.000)	(680.000)
Obrigações vinculadas a sub-rogação	**(12.816.365)**	**(10.542.544)**
StoneCo Ltd. (controlador final)	(51.865)	(14.870)
MNLT Soluções de Pagamentos S.A. (controlada)	(5.725)	(32.007)
Stone Logística S.A. (controlador final comum)	(3.026)	—
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	(2.390)	(2.574)
STNE Participações S.A. (controlador direto comum)	(635)	—
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	(401)	(269)
Linx Pay Meios de Pagamentos Ltda. (controlador final comum)	(64)	—
Vitta Corretora de Seguros LTDA. (controlador final comum)	—	(1.409)
VHSYS Sistema de Gestão S.A. (controlador final comum)	—	(70)
Hiper Software SA (controlador final comum)	—	(42)
Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (controlador final comum)	—	(20)
Vitta Serviços em Saúde LTDA. (controlador final comum)	—	(20)
Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda. (controlador final comum)	—	(10)
Obvio Brasil Software e Serviços S.A. (controlador final comum)	—	(10)
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 19.3.1)	**(64.106)**	**(51.301)**
Pagar.me Pagamentos S.A. (controlada)	(6.008.550)	(5.713.692)
Contas a pagar a estabelecimentos	**(6.008.550)**	**(5.713.692)**
Pagar.me Pagamentos S.A. (controlada)	(721.139)	(951.615)
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	(69.560)	(69.200)
Linx Sistemas e Consultoria Ltda. (controlador final comum)	(66.890)	(35.862)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(49.798)	(43.786)
MNLT Soluções de Pagamentos S.A. (controlada)	(46.004)	(24.422)
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	(43.440)	(43.628)
STNE Participações S.A. (controlador direto comum)	(35.966)	(191.164)
Stone Sociedade de crédito, financiamento e investimento S.A. (controlada)	(33.252)	—
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	(14.935)	(21.583)
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(13.871)	(20.054)
STNE Participações em Tecnologia S.A. (controlador final comum)	(12.945)	(12.951)
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	(9.508)	(9.219)
Linx S/A (controlador final comum)	(8.421)	(7.497)
Linx Automotivo Ltda. (controlador final comum)	(7.763)	—
Linx Pay Meios de Pagamentos Ltda. (controlador final comum)	(7.707)	(2.297)
DLPPar Participações S.A. (controlador final comum)	(4.242)	(4.242)
Linx Telecomuniações Ltda. (controlador final comum)	(3.683)	(12.760)
Sponte Educação Ltda. (controlador final comum)	(3.559)	—
Trinks Serviços de Internet S.A. (controlador final comum)	(2.558)	—
Linx Impulse Ltda. (controlador final comum)	(1.815)	—
Vitta Serviços em Saúde Ltda. (controlador final comum)	(1.676)	(883)
Stef S.A. (controlador final comum)	(1.461)	(1.457)
Vitta Corretora de Seguros Ltda. (controlador final comum)	(1.206)	(820)
Stone Seguros S.A. (controlador final comum)	(1.030)	(994)
Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda. (controlador final comum)	(835)	(192)
STNE Investimentos S.A. (controlador final comum)	(765)	(30.162)
Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (controlador final comum)	(417)	—
Equals S.A. (controlador final comum)	(242)	—
VHSYS Sistema de Gestão S.A. (pessoal chave da administração comum)	(72)	(188)
Depósitos	**(1.164.760)**	**(1.484.976)**
Receitas	**30/06/2024**	**30/06/2023**
Pagar.me Pagamentos S.A. (controlada)	1.186.732	834.500
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	1.268	1.585
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	100	—
Cappta S.A. (controlador final comum)	—	2
Total	**1.188.100**	**836.087**
Despesas	**30/06/2024**	**30/06/2023**
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	(98.272)	(73.759)
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(48.203)	(11.524)
Equals S.A. (controlador final comum)	(15.150)	(10.798)
Stone Sociedade de crédito, financiamento e investimento S.A. (controlada)	(10.274)	—
Alpha Logo Serviços de Informática S.A. (controlador final comum)	(683)	(752)
StoneCo Pagamentos UK Ltd. (controlador final comum)	(429)	(1.790)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(340)	—
Trinks Serviços de Internet S.A. (controlador final comum)	(207)	(588)
RH Software S.A. (pessoal chave da administração comum)	(89)	(129)
APP Sistemas S.A. (pessoal chave da administração comum)	(53)	(57)
Cappta S.A. (controlador final comum)	—	(716)
Total	**(173.700)**	**(100.113)**

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das transações, levando-se em consideração a redução de risco. **Principais operações com partes relacionadas: Valores a receber de sociedades ligadas:** Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos referem-se substancialmente a rateios de despesas compartilhadas. **Obrigações vinculadas a sub-rogação:** Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Stone SCD e o FIDC Tapso, pagaram antecipadamente os valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP aos estabelecimentos comerciais usuário finais recebedores, e se sub-rogou em seus direitos, se tornando os novos credores da Stone IP. **Contas a pagar a estabelecimentos:** Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo está composto por obrigações originadas em transações com cartões de débito e crédito, que foram capturadas pela Pagar.me. A atividade da Pagar.me consiste na prestação de serviço de subadquirência de estabelecimentos comerciais, com a Stone IP sendo o principal veículo de adquirência utilizado por ela. **Depósitos**: Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos referem-se a depósitos em contas de livre movimentação. **Receitas:** Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, referem-se substancialmente a receita de juros de antecipação de recebíveis cobradas da Pagar.me. **Despesas:** Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o montante está composto substancialmente pela prestação de serviços de processamento de transações e de uso licenças de softwares operacionais realizados pela BUY4 Processamento de Pagamentos S.A., serviços de armazenagem e triagem de equipamentos pela Stone Logística Ltda. e software de gestão de recebimentos realizadas pela Equals S.A.. A remuneração global do pessoal-chave da Administração em 30 de junho de 2024 foi de R$ 24.073 (R$ 20.407 em 30 de junho de 2023).

32. Pagamento baseado em ações – 32.1 Políticas contábeis: A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações liquidados em ações, segundo os quais a administração se compromete com ações baseados no preço ou valor das ações para empregados e não empregados em troca de serviços. As políticas contábeis utilizadas pela Companhia no que tange ao reconhecimento do pagamento baseado em ações está de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo de transações liquidadas em ações é mensurado pelo valor justo na data da outorga. O custo é registrado como despesa juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período do serviço ou na data da concessão, quando a concessão se refere a serviços passados. **32.2 Unidades de ações restritas:** A Companhia outorgou Unidades de Ações Restritas ("UARs") e opções de ações. Essas concessões são classificadas como patrimônio líquido, a maioria das outorgas está sujeita a condições de desempenho e a despesa de remuneração relacionada será reconhecida durante o período de qualificação. Este programa está vinculado às condições de desempenho individual e corporativo, sendo que a forma de outorga das ações segue as regras de período de aquisição de direito ("vesting period") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. **32.2.1 Unidades de ações por desempenho:** Como parte do seu plano de incentivo de longo prazo, em 2022 a Companhia concedeu prêmios de Unidades de Ações de Desempenho ("UADs"). Esses prêmios são classificados como patrimônio líquido e dão aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista ("RTA") para um período específico. As UADs concedidas não resultam na entrega de ações aos beneficiários e expiram se a condição mínima de desempenho não for atendida. O valor justo dos prêmios é estimado na data da outorga utilizando o modelo de precificação Black-Scholes-Merton, considerando os termos e condições em que as UADs foram concedidas, e a respectiva despesa de remuneração é reconhecida durante o período de carência. A condição de desempenho é considerada para estimar o valor justo na data de outorga e da quantidade de UADs que se espera emitir, com base em dados históricos e expectativas atuais e não é necessariamente indicativa de padrões de desempenho que possam ocorrer. As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de players similares. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica durante um período semelhante à vida das UADs é indicativa de tendências futuras, que podem não ser necessariamente o resultado real. Para estimar o número de prêmios que são considerados adquiridos para fins contábeis, foi considerado exclusivamente se a condição de serviço foi atendida, mas o alcance das metas RTA é ignorado. Mesmo assim, se as metas de RTA não forem alcançadas, a despesa será reconhecida e não revertida para as UADs para as quais a condição de serviço foi atendida. A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio em ações é mensurada com base no valor justo na data da outorga do prêmio, sendo que o valor da ação considerado no cálculo é dado pelo preço de fechamento das ações da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) convertidas pelo câmbio de fechamento oficial, ambos na data da outorga. As movimentações ocorridas de UARs e opções de ações são apresentadas abaixo:

	UARs	**UADs**	**Opções**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**6.871.276**	**2.890.840**	**25.572**	**9.787.688**
Outorgadas	2.448.878	100.459	—	2.549.337
Emitidas	(288.380)	—	—	(288.380)
Transferências entre empresas do grupo	(893.821)	(767.712)	—	(1.661.533)
Canceladas	(1.201.391)	(19.231)	—	(1.220.622)
Saldo em 30 de junho de 2023	**6.936.562**	**2.204.356**	**25.572**	**9.166.490**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**5.488.337**	**1.874.538**	**25.572**	**7.388.447**
Outorgadas	1.555.456	151.692	—	1.707.148
Emitidas	(272.736)	—	—	(272.736)
Transferências entre empresas do grupo	(164.391)	91.582	—	(72.809)
Canceladas	(180.709)	(99.769)	—	(280.478)
Saldo em 30 de junho de 2024	**6.425.957**	**2.018.043**	**25.572**	**8.469.572**

No semestre findo em 30 de junho de 2024, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R$ 130.856 (R$ 52.349 no semestre findo em 30 de junho de 2023). No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Stone IP registrou na reserva de capital o montante de R$ 138.254 (R$ 83.093 no semestre findo em 30 de junho de 2023) para a distribuição de remuneração baseada em ações.

33. Gerenciamento de riscos: O gerenciamento de riscos é feito não a nível da entidade individual Stone IP, e sim a nível do conglomerado a qual ela pertence, junto de outras empresas do Grupo StoneCo ("Conglomerado Prudencial Stone"). A Stone IP, líder do Conglomerado, composto por suas controladas (Nota 14) e FIDCs (Nota 5.2), possui a Diretoria de Gestão de Riscos,unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial Stone possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial Stone e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement)*. Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: **33.1 Risco de mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Conglomerado Prudencial Stone, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perda financeira resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O Conglomerado Prudencial Stone realiza o gerenciamento de Risco de mercado por meio de política interna, a qual abrange processos que resultam em exposição ao Risco de mercado e define métricas e procedimentos para gerenciamento do risco de taxa de juros e do risco cambial. **33.2 Risco de liquidez:** é o risco de o Conglomerado Prudencial Stone não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O Conglomerado Prudencial Stone realiza o gerenciamento de Risco de liquidez por meio de política interna, que inclui cenários de estresse. **33.3 Risco de crédito:** é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional do Conglomerado Prudencial Stone, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial Stone dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial. **33.4 Risco operacional:** é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial Stone. **33.5 Segurança da informação:** Os principais riscos relacionados à segurança da informação estão associados à (i) indisponibilidade da infraestrutura e ao (ii) vazamento de dados sensíveis, incluindo credenciais de acesso de colaboradores e/ou clientes e informações relacionadas às transações de cartões de crédito. O Conglomerado Prudencial Stone emprega as melhores práticas de Segurança da Informação (abrangendo pessoas, processos e tecnologias) e percebe a segurança como um pilar estratégico para a continuidade de sua operação. O Conglomerado Prudencial Stone possui certificações de Segurança Internacionais que evidenciam o compromisso com o tema- ex.: PCI DSS (*Payment Card Industry Data Security Standard)* e ISO 27001. **33.6 Riscos de Fraude:** A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial Stone, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo como estipulado pelas Bandeiras e pelo BACENI do Brasil. **33.7 Política de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos:** O Conglomerado Prudencial Stone considera os Riscos Social, Ambiental e Climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado Prudencial Stone: • Risco Social: Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum. • Risco Ambiental: Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. • Risco Climático: Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial Stone adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes. Ademais, o Conglomerado Prudencial Stone busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões que atuamos. Além dos riscos citados, a área de gestão de riscos é responsável pela identificação das potenciais perdas decorrentes das interações entre eles, e pela gestão do capital regulatório. **33.8 Compliance:** O time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade, fundamentada nos requisitos da Resolução BCB nº 65/21 e boas práticas de mercado. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos de supervisão, bem como aos normativos internos do Conglomerado Prudencial Stone por meio das atividades de compliance assessments (testes de conformidade). Ademais, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente. O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nos termos da Circular nº 3.978/20 e alterações, além de zelar pela gestão do Código de Conduta e Ética, bem como prestar suporte e atendimento ao Canal de Denúncias disponível através de canais internos e externos amplamente divulgados pela organização.

A Diretoria
Camila Del Poente
Contadora - CRC 1SP 290.887/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

À Diretoria da **Stone Instituição de Pagamento S.A.** | São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Instituição de Pagamento S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Instituição de Pagamento S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Processo de reconhecimento das receitas operacionais e registro dos valores de contas a receber de emissores: Conforme divulgado na nota explicativa nº 3.1, as principais receitas operacionais da Companhia são decorrentes, principalmente: (i) da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, as quais são apropriadas ao resultado da Companhia, líquidas de taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações, (ii) das rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebidos dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Companhia, a título de aluguel, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões e (iii) das rendas com as antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar aos estabelecimentos e o valor efetivamente antecipado. Em 30 de junho de 2024, o saldo de contas a receber de emissões e a receita líquida de serviços de transações de pagamentos e outros serviços totalizaram R$ 24.454.826 mil e R$ 936.117 mil, respectivamente, a receita líquida de aluguel de equipamentos totalizou R$ 201.052 mil e a receita líquida por antecipações de obrigações de transações de pagamentos totalizou R$ 1.156.594 mil. Em razão da relevância do processo de reconhecimento de receitas operacionais e registro dos valores de contas a receber de emissores, consideramos essas áreas como um principal assunto de auditoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) testes documentais relacionados ao processo de registro e monitoramento dos saldos de balanço patrimonial e de resultado relacionados às transações incorridas (captura, autorização, processamento, serviços de liquidação fornecidos pelas redes do sistema de pagamento e emissores de cartões, pré-pagamentos aos clientes de seus recebíveis parcelados e do resultado apurado com as antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados) levando em consideração aspectos de relevância e imprevisibilidade em nossa amostragem; (ii) testes de valorização do montante da receita a ser reconhecida como um percentual do valor total da transação; (iii) testes documentais relacionados ao processo de registro da receita de aluguel de equipamentos (valorização, liquidação e contabilização); e (iv) a avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas nas notas explicativas nº 6 e 21. Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reconhecimento das receitas operacionais e registro dos valores de contas a receber de emissores, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria, assim como a respectiva divulgação das notas explicativas nº 6 e 21, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador
CRC-SP300534/O

Envirometals Participações S.A.

CNPJ nº 31.549.759/0001-51 - NIRE 35.300.521.455

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021

Data, Horário e Local: Em 30 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152, 10º andar, sala C, Vila Olímpia, CEP 04552-020. **Presença e Convocação:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença de acionistas lavrada em livro próprio. Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Instalada a assembleia geral, foi nomeado pela unanimidade dos presentes o Sr. **Igor Eustáquio Rodrigues Elias** para presidir a assembleia geral, o qual indicou a Sra. **Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a abertura de filial, Capital Social, (ii) alteração do objeto social da Companhia, e (iii) alteração da denominação social da Companhia. **Deliberações:** Foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes: **(i)** a abertura de uma filial localizada na Fazenda Povoado Jacaré, s/n, Zona Rural, Região de Ilha Grande, Município de Iramaia - BA, CEP 46770-000. Destacando um Capital Social para filial ora constituída em R$ 10.000,00; Diante da deliberação ora aprovada, o *caput* do Artigo 2.º do Estatuto Social da Companhia passa a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 2.*** º - *A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152, 10º andar, sala C, Vila Olímpia, CEP 04552-020, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios ou quaisquer representações no País ou exterior, conforme deliberação da Diretoria.* ***Parágrafo Único*** *- A Companhia possui uma filial localizada na cidade de Iramaia, Estado da Bahia, na Fazenda Povoado Jacaré, s/n - Zona Rural, Região de Ilha Grande, Cep: 46770-000. Com destaque para o Capital Social em R$10.000,00;* **(ii)** a inclusão da atividade de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural, ao objeto social da Companhia. Diante das deliberações ora aprovadas, o *caput* do Artigo 2.º do Estatuto Social da Companhia passa a viger com a seguinte redação: Em virtude da deliberação ora aprovada, o *caput* do Artigo 3.º do Estatuto Social da Companhia passa a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 3.***º - *A Companhia tem por objeto: (i) atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural, e (ii) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding)."* **(iii)** em razão da mudança do objeto social da Companhia, os acionistas aprovam a alteração de sua denominação para **Envirometals Exploração Mineral S.A.,** Em virtude da deliberação ora aprovada, o *caput* do Artigo 1.º do Estatuto Social da Companhia passa a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 1.***º - *A Companhia terá a denominação de* ***Envirometals Exploração Mineral S.A.*** *(a "Companhia") e será regida pelas disposições contidas neste estatuto social e demais disposições legais que lheforem aplicáveis."* **Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, pelo Sr. Presidente foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Na reabertura dos trabalhos, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Igor Eustáquio Rodrigues Elias, Presidente; Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro, Secretário da Mesa. JUCESP nº 497.781/21-9 em 15/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SF Ninety Four Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 31.549.759/0001-51 - NIRE 35.300.521.455

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2019

Data, Horário e Local: Em 14 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social, localizada na São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 580, conj. 71, 7º andar, Bela Vista, CEP 01318-000. **Presença e Convocação:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença de acionistas lavrada em livro próprio. Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Instalada a assembleia geral, foi nomeado pela unanimidade dos presentes o Sr. **Igor Eustáquio Rodrigues Elias** para presidir a assembleia geral, o qual indicou a Sra. **Naira Jeniffer Marques da Silva** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração da denominação social; **(ii)** a alteração da sede social; **(iii)** a renúncia dos atuais membros da Diretoria e a reformulação da administração da Companhia, com a criação de Conselho de Administração e a eleição de seus membros; **(iv)** a ratificação da nomeação da empresa contábil especializada responsável pela avaliação da totalidade das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da **West Amazon Exportação de Minérios S.A.; (v)** o Laudo de Avaliação da totalidade das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da **West Amazon Exportação de Minérios S.A.; (vi)** o aumento do capital social da Companhia, através da conferência de 952 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da **West Amazon Exportação de Minérios S.A.** (as "Ações"); **(vii)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Colocada a matéria em discussão, foi aprovado, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, as seguintes matérias: **(i)** a alteração da denominação social da Companhia, que passa a ser **Envirometals Participações S.A.** Em razão da deliberação acima, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a , seguinte redação: ***"Artigo 1.º*** - A Companhia terá denominação social **Envirometals Participações** S.A. (a "Companhia") e será regida pelas disposições contidas neste estatuto social e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **(ii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passa a ser na São Paulo/SP, na Rua Ramos Batista, nº 152, 10º andar, sala C, Vila Olímpia, CEP 04552-020. Em razão da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: ***"Artigo 2.º -*** *A Companhia tem sede e foro na São Paulo/SP, na Rua Ramos Batista, nº 152, 10º andar, sala C, Vila Olímpia, CEP 04552-020, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios ou quaisquer representações no País ou exterior, conforme deliberação da Diret:oria."* **(iii)** a renúncia dos Srs. (a) **Luis Guilherme de Souza Silva,** brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, nº. 1003, Apto 31, Bairro Perdizes, São Paulo - SP CEP: 05014-001; (b) **Lawrence Santini Echenique,** brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Acurui, nº. 240, Apto 52, Bairro Vila Formosa, São Paulo - SP CEP: 03355-000; e (c) **Luis Fernando Elias Falleiros,** brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.508.530-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 368.147.958-50, residente e domiciliado à Rua Aimberê, nº. 592, Apto 24, Bairro Perdizes, São Paulo - SP CEP: 05018-010, conforme termos de renúncia anexos a esta ata como **Anexo I, Anexo II** e **Anexo III,** respectivamente. Ato contínuo, a unanimidade dos acionistas presentes aprovou a reformulação da administração da Companhia, que passará a ser exercida através de um Conselho de Administração e uma Diretoria, órgãos que terão as atribuições conferidas por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Diante do acima exposto, decide o acionista eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato de 03 anos: **1. Igor Eustáquio Rodrigues Elias,** brasileiro, casado, empresário, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.518.786 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.059.101-38, residente e domiciliado na Rua Clodomiro Amazonas, nº 78, ap. 71, São Paulo/SP, CEP 04537-000, como Presidente do Conselho de Administração; **2. Ivo Rodrigues Elias,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.375.140 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.155.031-85, residente e domiciliado na SQNW, 110, Bloco J, ap. 507, Noroeste, Brasília/DF, CEP 70686.550, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **3. Tiago Hansen de Moraes,** brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.628.848-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.424.548-06, residente e domiciliado na Rua do Parque, nº 300, casa 53, Parque Villa Flores, Sumaré SP, CEP 13175-660, como membro do Conselho de Administração; Os membros do Conselho de Administração são empossados nesta data, mediante a assinatura dos competentes termos de posse, nos quais foram feitas as declarações de desimpedimento, que passam a fazer parte integrante desta ata como **Anexo IV, Anexo V** e **Anexo VI. (iv)** foi ratificada a nomeação da empresa contábil especializada **Evolução Auditores Independentes S.S.,** com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. José Rocha Bonfim, nº 214, sala 229, Praça Capital, Prédio Sidney, CEP 13080-658, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 2SP027695/ 0-7, e com inscrição na CVM sob o nº 12.602, para realizar a avaliação da totalidade das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da **West Amazon Exportação de Minérios S.A.,** com sede na São Paulo/SP, na Rua Ramos Batista, n.º 152, 11º andar, sala D, Vila Olímpia, CEP 04552- 020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 7340.854/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.502.311, que apresentaram suas avaliações de acordo com a metodologia de avaliação do Fluxo de Caixa Descontado, conforme critérios contábeis e legislação aplicável em vigor, o qual também foi aprovado pelos acionistas presentes; **(v)** foi aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa contábil especializada **Evolução Auditores Independentes S.S.,** emitido em 30 de setembro de 2018 ("Laudo de Avaliação") e que se encontra anexo à presente ata como **Anexo VII,** no qual se declara que a totalidade das ações de emissão da **West Amazon Exportação de Minérios S.A.,** correspondente a 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizam o valor de R$ 126.082.207,00; **(vi)** foi aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 67 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos do Artigo 170, §1º, I, da Lei n.º 6404/76. As 67 ações ordinárias serão colocadas pelo preço de emissão total de R$ 12.003.073,70. Do preço de emissão total das novas ações ordinárias, R$ 1.999.400,00 serão destinados a aumento de capital social da Companhia e os restantes R$ 10.003.673,70 serão destinados à Reserva de Capital, conforme previsto na alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei n.º 6404/76, para futura destinação. Tais novas ações são totalmente subscritas e a integralizadas nesta data por **Cedar Wood Assets IC,** mediante a conferência ao capital social da companhia de R$ 952 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da **West Amazon Exportação De Minérios S.A.,** nos termos do Boletim de Subscrição constante desta Ata como **Anexo VIII,** as quais foram avaliadas conforme indicado nas deliberações (v) e (vi) desta Ata. Em decorrência do aumento do capital social ora aprovado, o capital social da Companhia passa de R$600,00, para o valor total de R$ 2.000.000,00, dividido em 667 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para o que o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: ***"Artigo 5***º - O *capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 2.000.000,00, dividido em 667 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **(vii)** em razão das mudanças aprovadas, resolve o acionista realizar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo IX.** Os acionistas autorizaram os Diretores da Companhia, desde já, a tomarem todas as medidas necessárias à implementação do ora deliberado. **Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, pelo Sr. Presidente foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Na reabertura dos trabalhos, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 14 de janeiro de 2019. Presidente: Igor Eustáquio Rodrigues Elias. Secretário: Naira Jeniffer Marques da Silva. Acionista presente: IR Investments Participações Ltda. (p. Igor Eustáquio Rodrigues Elias). JUCESP nº 216.841/19-7 em 22/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Envirometals Exploração Mineral S.A.

CNPJ nº 31.549.759/0001-51 - NIRE 35.300.521.455

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2022

Data, Horário e Local: Em 12 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152, 10º andar, sala C, Vila Olímpia, CEP 04552-020. **Presença e Convocação:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença de acionistas lavrada em livro próprio. Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Instalada a assembleia geral, foi nomeado pela unanimidade dos presentes o Sr. **Igor Eustáquio Rodrigues Elias** para presidir a assembleia geral, o qual indicou a Sra. **Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a extinção do Conselho de Administração com a destituição dos conselheiros Igor, Ivo, e Tiago, (ii) renovação do mandato dos Diretores. **Deliberações:** Foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes: **(i)** A extinção do Conselho de Administração, com a destituição dos conselheiros: **Igor Eustáquio Rodrigues Elias,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.518.786 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.059.101-38, residente e domiciliado na Rua Bueno Brandão, nº 134, ap. 191, CEP: 04509-020, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, na situação de **Presidente do Conselho Administrativo**; **Ivo Rodrigues Elias,** brasileiro, empresario, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.375.140 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.155.031-85, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QI 008, cj 13, casa 18, Lago Sul, CEP: 71520-330, na situação de **Vice-Presidente do Conselho Administrativo**; **Tiago Hansen de Moraes,** brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.628.848-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.424.548-06, residente e domiciliado na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua do Parque, nº 300, casa 53, Vila Flores, CEP: 13175-660, na situação de **Conselheiro Administrativo**. (ii) Renovação do mandato dos Diretores: **Igor Eustáquio Rodrigues Elias,** brasileiro, casado, empresário, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.518.786 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.059.101-38, residente e domiciliado na Rua Bueno Brandão, nº 134, ap. 191, CEP: 04509-020, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, como Diretor Executivo da Companhia; **Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro,** brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.664.915-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.746.298-55, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, apto. 15, bloco 08, Morumbi, CEP 05705- 270, como Diretora. sem designação específica, da Companhia. Os diretores ora eleitos são empossados nesta data, mediante a assinatura dos competentes termos de posse, nos quais foram feitas as declarações de desimpedimento, que passam a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I** e **Anexo II. Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, pelo Sr. Presidente foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Na reabertura dos trabalhos, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Igor Eustáquio Rodrigues Elias, Presidente; Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro, Secretário da Mesa. JUCESP nº 288.561/22-3 em 03/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Envirometals Exploração Mineral S.A.

CNPJ nº 31.549.759/0001-51 - NIRE 35.300.521.455

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 2023

Data, Horário e Local: Em 04 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, n° 152, 10° andar, sala C, Vila Olímpia, CEP: 04552-020. **Presença e Convocação**: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença de acionistas lavrada em livro próprio. Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4° do Artigo 124, da Lei n° 6.404/76. **Composição da Mesa**: Instalada a assembleia geral, foi nomeado pela unanimidade dos presentes o Sr. **Igor Eustáquio Rodrigues Elias** para presidir a assembleia geral, o qual indicou a Sra. **Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro** para secretarias os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre (i) Alteração da Razão Social. (i) Alteracão da Razão Social: Alteração da Razão Social da Empresa de **Envirometals Exploração Mineral S.A.** que passa a ser denominada **OZ Fields Exploração e Metálicos S.A.** Com a alteração da razão social o artigo 1° do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "**OZ Fields Exploração e Metálicos S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis." **Encerramento:** Encerrada a Ordem do Dia, foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, a sessão fora suspendida pelo Sr. Presidente pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Na reabertura dos trabalhos, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Igor Eustáquio Rodrigues Elias, Presidente; Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro, Secretária de Mesa. JUCESP nº 146.276/23-1 em 14/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Envirometals Participações S.A.

CNPJ nº 31.549.759/0001-51 – NIRE 35.300.521.455

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2019

Data, Horário e Local: Em 14 de janeiro de 2019, às 11:30 horas, na sede social, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152, 10º andar, sala C, Vila Olímpia, CEP 04552-020. **Presença e Convocação:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presenças lavrada em livro próprio. Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 14 do Estatuto Social. **Composição da Mesa:** Instalada a reunião, foi nomeado pela unanimidade dos presentes o Sr. **Igor Eustáquio Rodrigues Elias** para presidir a reunião, o qual indicou a Sra. **Naira Jeniffer Marques da Silva** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** A unanimidade dos conselheiros presentes aprovou a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, ambos com prazo de mandato de 03 anos: **1. Igor Eustáquio Rodrigues Elias,** brasileiro, casado, empresário, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.518.786 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.059.101-38, residente e domiciliado na Rua Clodomiro Amazonas, nº 78, ap. 71, São Paulo/SP, CEP 04537-000, como Diretor Executivo da Companhia; **2. Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro,** brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.664.915-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.746.298-55, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, apto. 15, bloco 08, Morumbi, CEP 05705-270, como Diretora, sem designação específica, da Companhia. Os diretores ora eleitos são empossados nesta data, mediante a assinatura dos competentes termos de posse, nos quais foram feitas as declarações de desimpedimento, que passam a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I** e **Anexo II. Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, pelo Sr. Presidente foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Na reabertura dos trabalhos a mesma foi linda aprovada e assinada por todos os presentes certificando que a presente é cópia fiel da ata lavrado em livro próprio. São Paulo-SP, 14 de janeiro de 2019. Presidente: Igor Eustáquio Rodrigues Elias. Secretária: Naira Jeniffer Marques da Silva. Conselheiros Presentes: Igor Eustáquio Rodrigues Elias; Ivo Rodrigues Elias; e Tiago Hansen de Moraes. JUCESP nº 217.044/19-0 em 22/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Envirometals Participações S.A.

CNPJ nº 31.549.759/0001-51 - NIRE 35.300.521.455

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de setembro de 2019

Data, Horário e Local: Em 01 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sede social, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152, 10º andar, sala C, Vila Olímpia, CEP 04552-020. **Presença e Convocação:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença de acionistas lavrada em livro próprio. Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Instalada a reunião, foi nomeado pela unanimidade dos presentes o Sr. **Igor Eustáquio Rodrigues Elias** para presidir a reunião, o qual indicou a Sra. **Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018, bem como sobre a destinação do lucro líquido. **Deliberações:** Colocada as matérias em discussão, foram aprovadas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, as contas da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social compreendido entre 05 de setembro de 2018, data de constituição da Companhia, e 31 de dezembro de 2018, conforme balanço patrimonial anexo à presente ata. Dispensada a publicação conforme inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/76, conforme alterada. Os acionistas presentes declararam que tiveram acesso a todas as demonstrações financeiras da Companhia, em tempo hábil, nada tendo a reclamar. Tendo o vista que não houve resultado positivo da Companhia em tal período, nenhum valor será distribuído aos acionistas. **Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, pelo Sr. Presidente foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Na reabertura dos trabalhos, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Igor Eustáquio Rodrigues Elias, presidente; Barbara Teixeira Cavarsan de Castro, Secretária da Mesa. JUCESP nº 514.131/19-6 em 30/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Oz Fields Exploração e Metálicos S.A.

CNPJ(MF) nº 31.549.759/0001-51 - NIRE 35 300 521 455 - Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2023

Data, Horário e Local: 22/11/2023, na sede social da **OZ Fields Exploração e Metálicos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brig. Faria Lima, nº 3.144 – 3º andar – Sala A – Jardim Paulistano – CEP 01451-000. **Convocação e Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Art. 124, Parágrafo 40, da Lei no 6.404, de 15/12/1976 e suas posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social e votante da Companhia. **Presença:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme verificado no Livro de **Registro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente**: Igor Eustáquio Rodrigues Elias. **Secretário:** Anderson Wender de Oliveira Beserra Pattaro. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas para deliberar a alteração de endereço da sede. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** Discutidas a matéria constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer restrições deliberaram a aprovação da alteração de endereço da sede para o seguinte: **Av. Brig. Faria Lima, nº 3.144 – 3º andar – Sala A – Jardim Paulistano – CEP 01451-000 – São Paulo –SP; Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelo Secretário, pelo Presidente da Mesa. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 22/11/2023. Mesa: Presidente, Igor Eustáquio Rodrigues Elias; Anderson Wender de O. B. Pattaro, Secretário. JUCESP nº 457.367/23-4 em 30/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OZ Fields Exploração e Matálicos S.A.

CNPJ nº 31.549.759/0001-51 NIRE 35.300.521.455

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2023

Data, Horário e Local: Em 02 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na nova sede, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, nº 3200, 3° andar, Itaim Bibi, CEP: 01451-000. **Presença e Convocação:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença de acionistas lavrada em livro próprio. Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4° do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Instalada a assembleia geral, foi nomeado pela unanimidade dos presentes o Sr. **Igor Eustáquio Rodrigues Elias** para presidir a assembleia geral, o qual indicou a Sra. **Carolina Monção Santos** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberações sobre: (i) alteração do endereço da sede, (ii) renúncia e eleição dos membros da Diretoria. (i) Alteração do Endereço da Sede: Foi deliberada a alteração do endereço da sede da empresa, que passará a ser na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, nº 3200, 3° andar, Itaim Bibi, CEP: 01451-000. Essa decisão visa atender aos interesses e necessidades operacionais da empresa, e aprovada por unanimidade pelos sócios presentes. Com a alteração da razão social o artigo 2° do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, nº 3200, 3° andar, Itaim Bibi, CEP: 01451-000, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios ou quaisquer representações no país ou exterior, conforme deliberação da Diretoria." (ii) Renúncia e Eleição de Membros da Diretoria: Foram aprovadas por unanimidade dos votos dos acionistas Presentes nas seguintes matérias constantes da Ordem do dia • A renúncia da Sra. **Bárbara Teixeira Cavarsan de Castro,** brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF nº 432.746.298-55, Carteira de Identidade nº 38664915/SSP-SP, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida Cotovia, nº 233, no bairro de Indianópolis - CEP 04517-000, ao cargo de Diretora, mediante termo de renúncia parte integrante desta ata conforme o **Anexo I.** • A eleição do Sr. **Ivo Rodrigues Elias,** portador da Cédula de Identidade RG nº 2.375.140, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.155.031-85, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito federal, na SQNW, nº 110, bloco J, apto 507, CEP: 70686-550, como novo Diretor, sem designação específica, da Companhia, com o prazo de mandato de 03 anos. O Diretor é empossado nesta nada, mediante termo de posse parte integrante desta ata conforme o **Anexo II. Encerramento:** Encerrada a Ordem do Dia, foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, a sessão fora suspendida pelo Sr. Presidente pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Na reabertura dos trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Igor Eustáquio Rodrigues Elias, Presidente**;** Carolina Monção Santos, Secretária de Mesa. JUCESP nº 445.078/23-6 em 17/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Grupo Capital Consig Holding S.A.

CNPJ/MF nº 33.189.359/0001-08 – NIRE 35.300.533.887

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 31.05.2023, às 7h, realizada na sede social da **Grupo Capital Consig Holding S.A.** (a "Companhia") localizada na Rua Serra de Japi, nº 1.526, 1º andar, Vila Gomes Cardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03309-001. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **Deliberações:** Deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 500.000,00, mediante a emissão de 500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários para a formalização, efetivação e administração das deliberações acima mencionadas. **Mesa:** Sr. Roberto Arduini Gomes Teixeira – Presidente; Sr. Sven Stefan Padre Kuhn – Secretário. **Acionistas Presentes:** Grupo Qual Holding S.A. (Por: Roberto Arduini Gomes Teixeira e Sven Stefan Padre Kuhn), Roberto Arduini Gomes Teixeira e Sven Stefan Padre Kuhn e **Diretores:** Roberto Arduini Gomes Teixeira e Sven Stefan Padre Kuhn. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 309.420/24-6, em sessão de 23.08.2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada em 02 de setembro de 2024

A Diretoria da **Athena Healthcare Holding S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 02 de setembro, às 15h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência *Google Meet*, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a renúncia de membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** a eleição de membros para compor a Diretoria da Companhia; **(iii)** a retificação e ratificação da data de entrada de Diretores da Companhia; **(iv)** a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; e **(v)** a autorização para administração da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (i) a (iv) acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 24 de agosto de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente

(24, 27 e 28/08/2024)

Companhia Imobiliária Ibitirama

CNPJ/MF nº 61.376.737/0001-06 – NIRE 35.300.037.154

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, na sede social da companhia, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto C, sala 24, Centro, CEP 01009-907, às 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária**: **i)** discussão e votação para alienação das ações da Companhia Imobiliária Ibitirama; **ii)** alteração do Estatuto Social para: a) incluir artigo sobre a transformação do tipo societário da companhia e seu respectivo quórum; b) alterar o Capítulo IV – Administração Social para redução do número de membros da diretoria para um único diretor e por consequência a adequação dos demais artigos do estatuto social; e, c) Consolidação do Estatuto Social. **Assembleia Geral Ordinária**: **i)** eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato; e, **ii)** fixação da remuneração da Diretoria. (27, 28 e 29/08/2024)